PREFEITURA DE
RIO QUENTE
CIDADE HUMANA E INOVADORA

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO QUENTE – GO

2027–2037

Uma construção coletiva

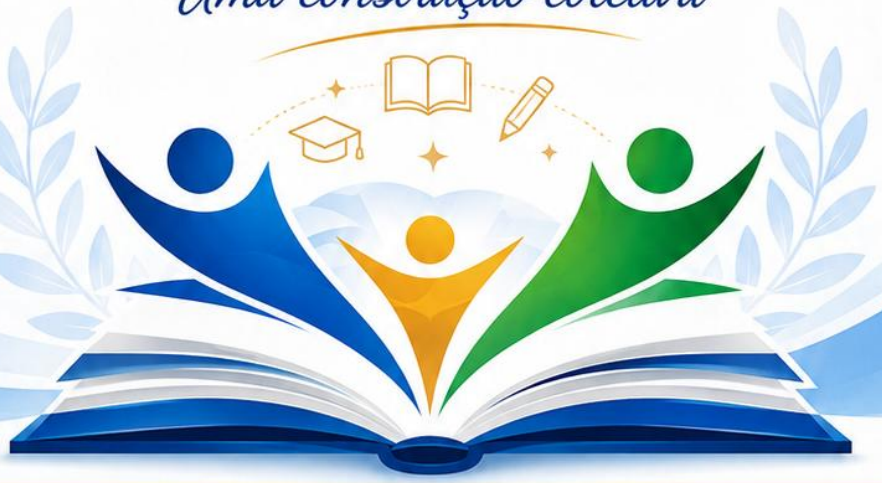

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Minuta técnica para discussão pública,
validação da comissão e aprovação legislativa

Rio Quente – Goiás

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio Quente – GO • Referência 2027–2037

EXPEDIENTE INSTITUCIONAL

Ana Paula Lima de Oliveira Machado

Prefeita Municipal

Otávio Marcolino dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antônio Márcio Machado Alvarenga

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GO

Wellinton Antônio de Souza
Presidente

Galdinio Alves Montes
Vice-Presidente

Felipe Nunes da Silva
1º Secretário

Aldo Pereira Neves
2º Secretário

Avenir dos Reis Gonzaga
Vereador

Joaquim Antônio Prado Ribeiro
Vereador

Lucielly dos Prazeres Costa
Veradora

Marcio Pazzelli Lisboa
Vereador

Múcio José Mendes da silva
Vereador

Comissão Gestora do PME — Portaria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 04, de 24 de junho de 2026

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Pricila Batista Dorneles	Cristina Camargo Pereira
Câmara Municipal	Lucielly dos Prazeres Costa	Júnio Eleotério da Silveira
Conselho Municipal de Educação	Antônio Márcio Machado Alvarenga	Alessandra Alves Silva
Desenvolvimento Social, Mulher e PcD	Raquel Cassimiro	Fabíola Pereira Silva Lopes
Saúde	Deisy Lucia Costa Amorim	Karla Ferreira Araújo
Esporte, Lazer e Juventude	Alex Gonzaga de Oliveira	Maria Isabel da Silva
Finanças	Caroline Gonzaga de Oliveira Guimarães	Elzimar de Fátima Montes
Direção das escolas municipais	Sandra Márcia de Mendonça Teixeira	Mikaella Mendonça Romano Perim
Representação da rede estadual	Roberto Ramos Estevão	Eleuza Rodrigues da Rocha

Fórum Municipal de Educação - FME — Decreto nº 210, 10 de julho de 2026

Representação	Titular	Suplente
Poder Executivo	Nayanne Divina Dutra da Silva Guimarães	Eliene dos Santos Silva
Conselho Tutelar	Juliana Pereira Pena Mendes	Jesabel Eva de Oliveira
Escola Estadual (CEPI Água Quente)	Eleuza Rodrigues da Rocha	Roberto Ramos Estevão
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Prícila Batista Dorneles	Cristina Camargo Pereira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Alessandra Alves Silva	Antônio Márcio Machado Alvarenga
Pais de alunos da Escola Municipal	Patrícia da Silva França	Huelia Mateus Prado
Sindicato dos Servidores Públicos	Claudio Luiz Dorneles	Roseane da Conceição Leite
Representantes dos Professores Municipais	Elcilânia Batista de Lima Silva	Aparecida Maria de Sousa
Representantes dos Professores Municipais	Juliana Guimarães Sousa	Izabel Gonçalves Vieira
Associação Comunitária ou Religiosa (Seara Cristã)	Rosiellen Junqueira de Souza	Cláudia Luiz Rodrigues

AGRADECIMENTOS

Este Plano foi construído com a participação de pessoas que conhecem de perto a educação de Rio Quente: profissionais da rede, famílias, conselheiros e representantes de diferentes setores do município. Suas contribuições ajudaram a identificar necessidades, reconhecer avanços e definir os próximos passos da política educacional.

Agradecemos à Prefeita Municipal, ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação pelo apoio ao trabalho. À Comissão Gestora, instituída pela Portaria nº 04, de 24 de junho de 2026, e a seus membros titulares e suplentes, agradecemos pela dedicação à análise dos documentos e ao diálogo entre as instituições.

Nosso reconhecimento se estende às equipes gestoras, professores, coordenadores, profissionais de apoio, servidores da alimentação, serviços gerais, portaria, do transporte e dos serviços administrativos. A experiência cotidiana desses trabalhadores é essencial para que o Plano responda às condições reais das escolas e da creche.

Agradecemos também às famílias, aos estudantes, aos conselheiros e aos demais participantes da consulta pública de 2026, elaborada pelo Fórum Municipal de Educação. As 146 respostas válidas trouxeram percepções importantes para o planejamento, que deverá continuar aberto à escuta e ao acompanhamento da comunidade.

Registramos, ainda, a colaboração das equipes técnicas e dos órgãos municipais e estaduais que disponibilizaram informações para o Diagnóstico Educacional e para a avaliação do plano anterior. A continuidade desse trabalho conjunto será necessária durante a execução e o monitoramento das metas.

Que este Plano contribua para transformar o planejamento em ações que façam diferença na vida de quem aprende e de quem trabalha pela educação em Rio Quente.

Comissão Gestora do PME 2027–2037

NOTA TÉCNICA DE APRESENTAÇÃO

A versão atual foi construída mediante análise entre o PME 2015–2025, a minuta municipal de trabalho 2027–2037, o Relatório de Monitoramento e Avaliação referente a 2025, o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 15.388/2026 e as bases oficiais identificadas nas referências.

O documento foi organizado em 19 objetivos, em correspondência com o PNE. As metas municipais consideram a situação diagnosticada, a responsabilidade de cada ente federativo e as condições necessárias para sua execução. Os parâmetros nacionais orientam o planejamento, enquanto as etapas e os indicadores locais permitem acompanhar os resultados. A criação de cursos de responsabilidade estadual ou federal não é assumida como atribuição exclusiva do Município; tampouco se substitui o indicador nacional de investimento por percentual do PIB municipal.

A indicação “2027–2037” corresponde ao horizonte previsto para o planejamento. A vigência legal será definida a partir da publicação da futura lei municipal. Na preparação do projeto, a Comissão deverá conferir a contagem do prazo previsto no art. 34 da Lei nº 15.388/2026, que estabelece até 15 meses a partir da publicação da lei federal para a edição do plano municipal.

Os dados utilizados neste Plano têm naturezas diferentes. População residente, matrículas, crianças inscritas na fila de espera, estudantes únicos, vínculos de atendimento especializado e recursos financeiros não podem ser somados nem comparados sem observar a fonte e o período de referência. Quando a documentação disponível não permite confirmar um valor, a informação permanece identificada como pendente de consolidação.

Fonte/nota: Lei nº 15.388/2026, arts. 1º, 6º–8º, 13 e 34; PME municipal 2015–2025, Lei nº 714/2015; Relatório Municipal de Monitoramento 2025; minuta municipal 2027–2037.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Comissão Gestora considerou a análise da consulta pública de 2026, com 146 respostas válidas, o Diagnóstico Educacional e os registros do PME anterior. Cada proposta foi examinada quanto à competência do Município, à situação de partida, aos custos e à possibilidade de acompanhamento. A consulta é parte do processo participativo, da apreciação da Comissão e da deliberação legislativa. A síntese consta das seções 5.15 e 5.16 e do Anexo IX.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO E PERCURSO HISTÓRICO 13
2 MARCO LEGAL, HORIZONTE E DIRETRIZES 14
3 METODOLOGIA E QUALIDADE DAS EVIDÊNCIAS 16
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REDE 17
4.1 História, território e organização econômica 17
4.2 Instituições e distribuição de competências 18
4.3 Síntese censitária e administrativa de referência 19
4.4 Inventário de dados indispensáveis 20
5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL INTEGRADO 20
5.1 Panorama territorial e vulnerabilidade 22
5.2 Organização da oferta e mudanças nas matrículas 23
5.3 Educação Infantil: demanda real, acesso e qualidade 24
5.4 Ensino Fundamental: perfil, transições e permanência 27
5.5 Ensino Médio e cooperação federativa 28
5.6 Alfabetização, matemática e aprendizagem 29
5.7 Educação integral, conectividade e sustentabilidade 29
5.8 Inclusão, AEE e educação bilíngue de surdos 30
5.9 EJA, educação profissional e continuidade dos estudos 31
5.10 Profissionais e formação docente 32
5.11 Instalações, transporte e alimentação escolar 33
5.12 Financiamento: execução anual e repasses parciais 34
5.13 Planejamento da demanda por etapa e faixa etária 36
5.14 Matriz de evidências e decisões a validar antes da lei 37
5.15 CONSULTA PÚBLICA 2026: EVIDÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 38
5.16 CRITÉRIO DE INCORPORAÇÃO E MATRIZ DE DECISÃO 41
6 OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO DECÊNIO 42
6.1 OBJETIVO 1 — ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL 43
6.2 OBJETIVO 2 — QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 48
6.3 OBJETIVO 3 — ALFABETIZAÇÃO E MATEMÁTICA AO FINAL DO 2º ANO 50
6.4 OBJETIVO 4 — ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 54
6.5 OBJETIVO 5 — APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO 57
6.6 OBJETIVO 6 — EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 60
6.7 OBJETIVO 7 — CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO DIGITAL E TDICS 63
6.8 OBJETIVO 8 — SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO 66
6.9 OBJETIVO 9 — EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, DO CAMPO E QUILOMBOLA 69
6.10 OBJETIVO 10 — EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS 72

6.11 OBJETIVO 11 — EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS....75
6.12 OBJETIVO 12 — ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA....78
6.13 OBJETIVO 13 — QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA....81
6.14 OBJETIVO 14 — ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO....84
6.15 OBJETIVO 15 — QUALIDADE DA GRADUAÇÃO....86
6.16 OBJETIVO 16 — PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU....89
6.17 OBJETIVO 17 — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA....92
6.18 OBJETIVO 18 — PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA...96
6.19 OBJETIVO 19 — FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO....99
7 EQUIDADE, PROTEÇÃO E ARTICULAÇÃO TERRITORIAL....103
7.1 Proteção à infância e adolescência....103
7.2 Leitura, cultura e pertencimento....103
7.3 Transporte e alimentação....103
7.4 Educação e turismo....104
7.5 Saúde e assistência social....104
8 FINANCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....104
8.1 Capacidade fiscal demonstrada e limites da projeção....105
9 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO....106
9.1 Critérios para verificar o cumprimento das metas....106
9.2 Painel Municipal de Indicadores....107
10 IMPLEMENTAÇÃO POR ETAPAS....107
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BASES OFICIAIS....108
ANEXO I — MINUTA DE PROJETO DE LEI....111
ANEXO II — DICIONÁRIO DE INDICADORES E FÓRMULAS....112
ANEXO III — MATRIZ DE RISCOS E RESPOSTAS....115
ANEXO IV — CARTEIRA PRIORITÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO....116
ANEXO V — QUADRO DE VALIDAÇÃO ANTES DO ENVIO AO LEGISLATIVO....117
ANEXO VI — NOTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE O PME 2015–2025 E O PNE 2026....118
ANEXO VII — FICHAS DE LINHA DE BASE, EVIDÊNCIAS E METAS TERRITORIAIS....119
ANEXO VIII — REFERÊNCIAS E MEMÓRIA DE CONSULTA DO DIAGNÓSTICO....121
ANEXO IX — MATRIZ DE TRATAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA 122
ANEXO X — RASTREABILIDADE DIAGNÓSTICO, CONSULTA, OBJETIVOS E AFERIÇÃO ..126
ANEXO XI — PLANO BIENAL INICIAL: CARTEIRA TÉCNICA DE AÇÕES PRIORIZÁVEIS....129
ANEXO XII — CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO....132
GLOSSÁRIO DE SIGLAS....135

QUADRO-SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO 2026

Indicador-chave	Valor/documento de referência
População residente	3.864 habitantes (Censo 2022); estimativa 2025 de 4.033
Matrículas da educação básica	966 (Censo Escolar 2025, todas as redes)
Creche e pré-escola	126 e 119 matrículas, respectivamente (2025)
IDEB 2025	6,5 iniciais; 5,7 finais; 4,6 Médio (QEdu/origem Inep)
Alfabetização 2025	ICA 100% segundo publicação institucional; fluência local 82,5% em outra métrica
Educação Especial	118 matrículas em 2025, todas em classes comuns
EJA	76 matrículas (32 municipal e 44 estadual) em 2025
MDE	30,90% da receita de impostos em 2025 (RREO)

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico Educacional de Rio Quente, versão 2026; valores com ano e universo diferenciados.

Esta versão reúne os principais dados do diagnóstico, apresenta o painel de metas e acrescenta os Anexos VII, com as linhas de base, e VIII, com a memória das fontes. Foram mantidos a capa, o timbrado, os 19 objetivos e a minuta do projeto de lei.

1 APRESENTAÇÃO E PERCURSO HISTÓRICO

O Plano Decenal Municipal de Educação orienta a atuação do poder público em Rio Quente ao longo de dez anos. Parte das condições de acesso, permanência e aprendizagem identificadas no território e estabelece metas, ações e formas de acompanhamento. Trata-se de um compromisso de continuidade da política educacional, para além de uma gestão administrativa.

O plano anterior foi instituído pela Lei Municipal nº 714, de 23 de junho de 2015, para o período de 2015 a 2025. Sua organização e o relatório de monitoramento de 2025 serviram de referência para a presente revisão. A avaliação do ciclo anterior reúne avanços e situações ainda não resolvidas. Como o novo PNE está estruturado em 19 objetivos, a correspondência com as 20 metas anteriores foi analisada por assunto, e não apenas pela numeração.

A construção de 2026 foi articulada pela Comissão Gestora designada pela Portaria nº 04, de 24 de junho de 2026. O documento deve seguir para revisão técnica, consulta social e deliberação legislativa, preservando registro das contribuições e da versão aprovada.

LIÇÕES DO MONITORAMENTO ANTERIOR

- A expansão da creche não se resolve apenas com a média de atendimento: há déficit específico no Maternal I e a abertura de nova unidade requer pessoal, mobiliário, custeio e padrão de qualidade.
- A alfabetização precisa ser aferida por instrumentos comparáveis e desagregada por turma e habilidade; fluência leitora não se confunde com o indicador nacional de alfabetização.
- A EJA enfrenta barreiras ligadas ao trabalho e à vida familiar; a matrícula isolada não mede permanência e conclusão.
- Os serviços de apoio à inclusão requerem protocolo formal, fluxos e pactuação intersetorial.
- A gestão democrática depende também de participação efetiva de estudantes e familiares nos PPPs e fortalecimento de espaços e formação para conselhos.
- A infraestrutura deve tratar primeiro as condições críticas de salubridade, com laudos e prioridades documentadas.

Fonte/nota: Rio Quente. Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, período 2025, especialmente pp. 6, 16–19, 27–28, 33–36 e 44–45 (paginação do PDF).

2 MARCO LEGAL, HORIZONTE E DIRETRIZES

Constituição Federal de 1988 (arts. 205–214), Lei nº 9.394/1996 (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 13.146/2015 (LBI), Lei nº 14.113/2020 (Fundeb), Lei nº 15.388/2026 (PNE), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), normas curriculares e do sistema competente, legislação orçamentária e atos municipais vigentes compõem o marco jurídico de referência. A aplicação de legislação posterior deverá ser examinada pelo Município quando da aprovação e revisão bienal.

A Lei nº 15.388/2026 prevê a elaboração de plano municipal por lei específica, com participação da comunidade educacional e da sociedade civil. Também trata da colaboração entre os entes federativos, do acompanhamento das metas e dos planos de ação bienais. As referências nacionais são consideradas segundo as responsabilidades municipais e a base de dados adequada a cada indicador.

DIRETRIZES LOCAIS

- Direito de aprender, permanecer e concluir com qualidade e equidade, sem discriminação.
- Primeira infância, alfabetização na idade adequada, recomposição de aprendizagem e continuidade da trajetória escolar.
- Acessibilidade, educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos conforme necessidades identificadas.
- Educação integral com intencionalidade pedagógica, saúde e segurança dos estudantes.
- Valorização profissional, gestão democrática, transparência e participação social.
- Educação ambiental, cultura local, tecnologias digitais acessíveis e proteção de dados pessoais.
- Planejamento baseado em evidências, cooperação federativa e responsabilidade fiscal e orçamentária.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Âmbito	Atribuição no PME
Municipal direta	Creche, pré-escola, Ensino Fundamental municipal, EJA municipal, gestão de pessoal, infraestrutura, transporte da rede e políticas de apoio.
Compartilhada	Busca ativa 4–17, Educação Especial, transições escolares, formação, conectividade, avaliação, proteção social e financiamento cooperativo.
Pactuada com o Estado	Ensino Médio, EJA estadual/EJA TEC, parte dos anos finais e formação docente da rede estadual.
Articulação com União/IES	Educação profissional, superior e pós-graduação; captação de programas e assistência técnica.

Fonte/nota: Constituição, art. 211; LDB; Lei nº 15.388/2026, especialmente Anexo I.

ALINHAMENTO CURRICULAR À BNCC E AO CURRÍCULO DE GOIÁS

A BNCC orienta o currículo e os direitos de aprendizagem; não define a apresentação gráfica deste documento. Na Educação Infantil, o planejamento considera as interações e a brincadeira, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os cinco campos de experiências. No Ensino Fundamental, as competências e habilidades devem dialogar com os projetos pedagógicos e com a recomposição das aprendizagens. O trabalho com computação e educação digital será gradual, seguro, acessível e adequado à idade.

O trabalho pedagógico das unidades deverá observar a BNCC, o currículo aplicável em Goiás e as diretrizes de cada etapa e modalidade, conforme detalhamento nos respectivos projetos político-pedagógicos.

Fontes: BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (2018); MEC, complemento de Computação à BNCC; Lei nº 15.388/2026; cadernos 2, 3, 5 e 7 encaminhados pela Comissão.

3 METODOLOGIA E QUALIDADE DAS EVIDÊNCIAS

A revisão utilizou o Diagnóstico Educacional do Município, consolidado em 2026 e encaminhado à Comissão Gestora. Foram consultados o IBGE (Censos 2010 e 2022 e estimativa de 2025), o Censo Escolar/Inep de 2020 a 2025, o Educacenso 2026, o relatório de monitoramento do PME 2025, o Cadastro Único de agosto de 2026, os indicadores disponibilizados pelo Inep e pelo QEdu, os demonstrativos de MDE de 2021 a 2025, os repasses do FNDE até 1º de setembro de 2026 e os registros administrativos da Secretaria. Cada informação foi mantida com sua data e seu universo de referência.

Classificação	Tratamento
Dado oficial confirmado	Informar valor, período, rede/etapa, fonte e página ou endereço de extração.
Dado administrativo municipal	Identificar órgão responsável e data; reconciliar com Censo/INEP quando houver comparação.
Informação em minuta de trabalho	Aproveitar como hipótese/ação, sinalizando validação documental antes da sanção.
Dado ainda não consolidado	Registrar “a apurar” e prever responsável, fonte e prazo na primeira ação bienal.

Classificação	Tratamento
Indicador de coorte pequena	Publicar numerador e denominador, evitar identificação pessoal e interpretar variações sem confundir poucos casos com tendência estrutural.

O Censo Escolar de 2025 é a referência principal para a situação educacional da rede, complementada pelo Educacenso 2026 nos dados administrativos de atendimento. Para a população, o Censo de 2022 registra 3.864 habitantes e a estimativa de 2025, 4.033. A estimativa de 4.072 habitantes para 2026, consultada no painel do IBGE, deve ser identificada separadamente. Os registros do Cadastro Único abrangem as pessoas inscritas, e não toda a população da faixa etária; por isso, não servem isoladamente para calcular a cobertura escolar.

Cada indicador deverá ter ficha técnica com definição, fonte, fórmula, ano de referência, periodicidade, responsável e registro das ações realizadas. O primeiro plano bienal organizará essa documentação e os documentos comprobatórios. Na divulgação dos dados, serão observados a necessidade de uso, a proteção da identidade das crianças e as medidas de segurança previstas na LGPD.

Fonte/nota: IBGE, Rio Quente (código 5218789), consulta 28/09/2026; Inep/Censo Escolar; minuta municipal de 2026; Lei nº 15.388/2026, arts. 3º, 8º, 11–13.

CRITÉRIO DE INCORPORAÇÃO DOS CADERNOS DA COMISSÃO

Os cadernos encaminhados pela Comissão, relativos aos objetivos 1 a 16 e 18 a 19, foram analisados em conjunto com o diagnóstico municipal. Parte das propostas reproduz parâmetros nacionais que precisam ser adaptados às atribuições de Rio Quente. Foram preservados os direitos e as diretrizes aplicáveis, com indicação de responsabilidades e resultados a acompanhar. A contribuição identificada como “Meta 11”, de Raquel Cassimiro, foi tratada no objetivo 10 por se referir à inclusão. O material sobre “Metas 17 e 19” foi organizado por assunto: formação e valorização no objetivo 17 e gestão democrática no objetivo 18. O objetivo 19 permanece dedicado a financiamento e infraestrutura.

As propostas abaixo são incorporações técnico-propositivas para validação colegiada, mantendo identificadas lacunas de linha de base, divergências de universos e necessidade de pactuação federativa. O Anexo XII registra os encaminhamentos e as exclusões de transposição literal.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REDE

4.1 História, território e organização econômica

Rio Quente está situado no sul de Goiás, na região das águas termais, e mantém relações frequentes com Caldas Novas, Morrinhos e outros municípios próximos. O turismo e os serviços movimentam a economia local e influenciam os deslocamentos das famílias e a procura pelos serviços educacionais. As informações históricas do plano de 2015–2025 foram mantidas como contexto, sem serem apresentadas como indicadores atuais.

A organização do atendimento precisa considerar a sede, os bairros, a área turística e a zona rural. Transporte, segurança dos trajetos, busca ativa e deslocamento de famílias trabalhadoras fazem parte desse planejamento. Como a rede também pode atender estudantes residentes em outros municípios, o total de matrículas não corresponde automaticamente à taxa de atendimento da população de Rio Quente.

Indicador territorial	Referência	Nota de uso
Código IBGE	5218789	Identificador permanente para cruzamento das bases.
População residente – Censo 2022	3.864 pessoas	Dado censitário, não estimativa de 2026.
População estimada – 2026	4.072 pessoas	Estimativa atual exibida pelo IBGE em 28/09/2026.
Densidade – Censo 2022	15,79 hab./km²	Dado do Censo 2022.
Área territorial – 2025	244,655 km²	Referência IBGE com ano expresso.

Fonte/nota: IBGE. Rio Quente, Cidades e Estados, https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/rio-quente.html (consulta em 28/09/2026). PME 2015–2025, seção 1, para histórico contextual.

4.2 Instituições e distribuição de competências

O atendimento municipal compreende o Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, seu anexo, a Escola Criativa Augusta de Lima, e a parceria com a Creche Comecinho de Vida. A rede estadual atende o Ensino Médio no CEPI Água Quente e participa da oferta dos anos finais e da EJA, conforme os registros consultados. O inventário anual deverá identificar cada unidade, sua natureza jurídica, o código Inep e o número de turmas, evitando duplicidade de registros.

A parceria pedagógica com o SESI/PASSE e a participação no AlfaMais Goiás/CNCA integram as ações descritas no diagnóstico. Seu acompanhamento deve registrar, de forma separada, materiais, formações, avaliações, obrigações contratuais e responsabilidades de cada iniciativa, inclusive as condições para sua continuidade.

4.3 Síntese censitária e administrativa de referência

Indicador	Valor de trabalho	Fonte/observação
Educação Básica – todas as redes	966 matrículas	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Rede municipal	613	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Rede estadual	227	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Rede privada	126	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Anos finais – todas as redes	203	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Anos finais – rede municipal	151	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Anos finais – rede estadual	52	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
Ensino Médio regular	131, oferta estadual	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
EJA – todas as redes	76	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
EJA – rede municipal	32	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico
EJA – rede estadual	44	Censo Escolar 2025, documento diagnóstico

OBSERVAÇÃO METODOLÓGICA: os totais de 2025 foram compilados no Diagnóstico Educacional 2026 e deverão ser acompanhados da memória de extração. Os recibos do Educacenso 2026 distinguem estudantes únicos de vínculos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que não podem ser somados como se fossem pessoas diferentes. A identificação da Escola Criativa Augusta de Lima

também deverá ser conciliada com o inventário das unidades declaradas no Censo Escolar.

4.4 Inventário de dados indispensáveis

- População por idade simples ou grupos adequados: 0–3, 4–5, 6–14, 15–17, 18–24 e 25–34; população e trajetórias de jovens/adultos.
- Matrículas 2025/2026 por escola, etapa, modalidade, dependência administrativa, tempo integral, Educação Especial e atendimento educacional especializado.
- Séries oficiais de Ideb, Saeb, alfabetização, rendimento, abandono e distorção idade-série com nota metodológica.
- Infraestrutura por unidade: água, esgoto, acessibilidade, cozinha, áreas externas, segurança, conforto térmico, conectividade e manutenção.
- Quadro de pessoal por vínculo, formação, componente curricular, jornada e local de exercício; custos por contrato e por ação.
- Execução do MDE/Fundeb/QSE, VAAT/VAAR e transferências, com demonstrativos Siope e contabilidade.

Documento-base incorporado: Prefeitura Municipal de Rio Quente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Diagnóstico Educacional do Município de Rio Quente – GO, Relatório Técnico Municipal para subsidiar o novo PME, versão encaminhada em setembro de 2026.

5 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL INTEGRADO

O capítulo apresenta recortes verificáveis do Diagnóstico Educacional municipal de 2026, com histórico, taxas, diferenças de universo e encaminhamentos. Os quadros preservam o ano e a natureza da fonte. As metas de resultado não devem reduzir conquistas já documentadas nem prometer capacidade ou financiamento sem estudo de execução. As recomendações técnicas aparecem separadas dos fatos observados.

Eixo	Evidência	Implicação para o plano	Prioridade
Educação Infantil	Relatório 2025 informa cerca de 70% de atendimento à demanda do Maternal	A expansão depende da conclusão e da capacidade operacional e não deve ser anunciada como vaga	Alta

Eixo	Evidência	Implicação para o plano	Prioridade
	I; nova creche no Setor Fauna II teve ordem de serviço informada em 2025.	disponível antes da efetiva abertura.	
Pré-escola	Relatório afirma atendimento à demanda administrativa de 4 e 5 anos, devendo cruzar os dados com os relatórios da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social.	É necessária validação do acesso universal entre residentes.	Alta
Alfabetização	82,5% de estudantes do 2º ano classificados de leitores iniciantes a fluentes em 2025; índice de fluência 7,5.	É resultado de instrumento de fluência, não taxa nacional de alfabetização.	Alta
Aprendizagem e fluxo	Relatório anterior cita Ideb 6,0/5,6/4,2 sem ano explicitado no trecho; fluxo 2025 não está anexo à minuta.	Série oficial por etapa e ano precede fixação de metas adicionais de pontos Ideb.	Alta
Educação integral	Relatório menciona oferta municipal/creche integral, CEPI e oficinas pedagógicas.	É preciso medir matrículas censitárias e qualidade da jornada, não apenas duração.	Média
Educação Especial	Relatório descreve serviços de AEE e apoio multiprofissional.	Formalização dos fluxos e linha de base de público/atendimento.	Alta
EJA/EPT	Relatório registra riscos de evasão e oferta EJA TEC estadual.	Reconciliar classificações e organizar estratégias de permanência.	Alta
Gestão democrática	Relatório 2025 registra participação de alunos/famílias nos PPPs.	Planejar participação efetiva e prestação de contas.	Alta

Eixo	Evidência	Implicação para o plano	Prioridade
Infraestrutura	Relatório qualifica esgotamento sanitário como ainda precário.	Inspeção por unidade e solução de criticidades baseada em laudo.	Alta

Fonte/nota: Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME 2025, pp. 6, 16, 18–19, 25–28, 33–36 e 44–45; minuta 2027–2037, quadros diagnósticos.

5.1 Panorama territorial e vulnerabilidade

O Censo de 2010 registrou 3.312 moradores em Rio Quente, e o de 2022, 3.864. A estimativa para 2025 foi de 4.033 habitantes. O território possui 244,655 km² (2025), densidade de 15,79 hab./km² (2022) e PIB per capita de R$ 149.884,46 (2023). O PIB por habitante não informa a renda de cada família; por isso, o planejamento educacional também considera as situações de vulnerabilidade registradas nos serviços públicos.

Ano	Indicador	Valor	Fonte
2022	População residente	3.864 habitantes	IBGE – Censo 2022
2022	Densidade demográfica	15,79 hab./km²	IBGE
2025	População estimada	4.033 habitantes	IBGE – Estimativas 2025
2010	População residente	3.312 habitantes	IBGE – Censo 2010/IMB
2010	População urbana	2.839 habitantes	IBGE – Censo 2010/IMB
2010	População rural	473 habitantes	IBGE – Censo 2010/IMB

Em agosto de 2026, o Cadastro Único registrava 1.081 famílias e 2.728 pessoas no município. Segundo as categorias do diagnóstico, 658 pessoas pertenciam a famílias em situação de pobreza e 776 a famílias de baixa renda. Esses dados ajudam a localizar necessidades de atendimento, mas se referem somente à população cadastrada e não devem ser usados como denominador de toda a população escolar.

Unidade de registro	Total cadastrado	Situação de pobreza	Baixa renda	Acima de ½ salário mínimo
Pessoas	2.728	658 (24%)	776 (28%)	1.294 (47%)
Famílias	1.081	248 (23%)	269 (25%)	564 (52%)

Faixas etárias cadastradas com relevância educacional – agosto de 2026

Faixa etária	Total	% etária total
Entre 0 e 3	150	5,50%
Entre 4 e 6	144	5,28%
Entre 7 e 15	498	18,26%
Entre 16 e 17	88	3,23%
Total	2.728	100,00%

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, caracterização municipal, Cadastro Único 08/2026 e IBGE. As faixas 4–6 e 7–15 não equivalem às faixas escolares legais 4–5 e 6–14.

5.2 Organização da oferta e mudanças nas matrículas

O Censo Escolar de 2025 registrou 966 matrículas da educação básica em Rio Quente: 613 na rede municipal, 227 na estadual e 126 na instituição privada conveniada. Foram contabilizadas três escolas no território, todas urbanas. O inventário municipal deverá relacionar os espaços de atendimento sem duplicar unidades ou estudantes.

Dependência	Matrículas 2025	Participação calculada
Municipal	613	63,5%
Estadual	227	23,5%
Conveniada	126	13,0%
Total	966	100,0%

Evolução do total de matrículas da educação básica – todas as dependências

Ano	Matrículas
2020	987
2021	922
2022	942
2023	920
2024	916
2025	966
Etapa / modalidade	**Matrículas 2025**
Educação Infantil – total	245
Creche	126
Pré-escola	119

Ano	Matrículas
Ensino Fundamental – total	514
Anos iniciais	311
Anos finais	203
Ensino Médio	131
EJA	76
Educação Especial (transversal)	118

Nos recibos do Educacenso 2026 constam 129 estudantes únicos na Creche Comecinho de Vida e 641 no Colégio Municipal. No Colégio, são 102 vínculos da Educação Infantil, 507 do Ensino Fundamental e 32 da EJA. Há ainda 48 vínculos de AEE, que elevam a contagem de vínculos a 689, sem alterar o número de 641 estudantes únicos.

Unidade	Turmas	Alunos únicos	Observações
Creche Comecinho de Vida	5	129	129 vínculos presenciais de Educação Infantil; 4 alunos no campo deficiência/TEA/altas habilidades.
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista	43	641	102 EI + 507 EF + 32 EJA = 641 alunos únicos; 48 vínculos de AEE, totalizando 689 vínculos informados no quadro por etapa/serviço.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, organização da rede, InepData/Censo Escolar 2025 e recibos Educacenso 2026; "matrícula", "aluno único" e "vínculo de AEE" são unidades diferentes.

5.3 Educação Infantil: demanda real, acesso e qualidade

A Creche Comecinho de Vida passou de 95 matrículas em 2020 para 126 em 2025. Em 2026, o Educacenso registra 129 crianças distribuídas em cinco turmas. O relatório de monitoramento de 2025 informa atendimento de aproximadamente 70% da demanda registrada para o Maternal I. Trata-se de um dado administrativo dessa turma, e não de uma taxa de cobertura de toda a população de zero a três anos. A ampliação prevista no Setor Fauna II depende da conclusão da obra, da vistoria, dos equipamentos, do quadro de profissionais e do custeio necessário ao funcionamento.

RECORTE COMPLEMENTAR DA DEMANDA CADASTRADA — SETEMBRO DE 2026

Na publicação do Portal do Cidadão de 8 de setembro de 2026, a Creche Comecinho de Vida aparece com 25 vagas ofertadas, todas preenchidas, e nenhuma vaga ociosa. O registro informa a ocupação das vagas ali divulgadas; não representa o total de matrículas da instituição nem o número de crianças em espera. A página consultada não apresenta anexo.

As listas encaminhadas à Comissão apresentam cinco inscrições no Berçário I: quatro crianças aguardando vaga e uma aguardando completar a idade exigida. No Maternal I, há três registros de espera por vaga. São, portanto, sete crianças aguardando vaga e uma inscrição pendente do requisito etário nos dois documentos analisados. A relação específica do Berçário II não foi apresentada; isso não permite concluir que não existam crianças esperando atendimento nesse agrupamento.

As listas mostram parte da demanda cadastrada, mas não permitem conhecer a procura de toda a população de zero a três anos, a posição de cada criança ou o tempo médio de espera. Também não devem ser comparadas diretamente ao percentual do Maternal I informado para 2025, pois se referem a datas e bases distintas. A Secretaria e a creche deverão conferir esses registros antes de consolidar a linha de base do Plano.

QUADRO 5.3-A — CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DE VAGAS E DA LISTA DE ESPERA

Fonte / turma	Por vaga	Por idade	Interpretação do registro
Berçário I	4	1	Cinco inscrições; a criança que aguarda idade deve permanecer registrada separadamente.
Maternal I	3	0	Três registros de espera; não correspondem ao déficit percentual de 2025.
Berçário II	A confirmar	A confirmar	Não houve lista específica anexada à revisão. A ausência de lista não comprova demanda zero.
Portal (08/09/2026)	—	—	Informação do portal (25 vagas ofertadas/25 ocupadas) distinta dos parâmetros do Decreto nº 081/2024 por agrupamento; não corresponde à fila total.

Fontes: Portal do Cidadão da Prefeitura de Rio Quente, "Lista de Espera em Creches", registro de 08/09/2026; relações administrativas de Berçário I e Maternal I; Decretos Municipais nº 074, de 12/03/2024, e nº 081, de 25/03/2024, especialmente arts. 1º a 7º do último. Documentos encaminhados à Comissão. Os dados individuais das crianças não foram reproduzidos.

O Portal do Cidadão reúne sete orientações de priorização, entre elas a ordem de cadastro, encaminhamentos do Ministério Público ou do Judiciário e situações familiares e de saúde. A relação publicada, contudo, não corresponde integralmente à classificação prevista no Decreto Municipal nº 081/2024. A Secretaria deverá revisar as informações divulgadas, observar o decreto aplicável e cumprir as determinações judiciais nos termos de cada decisão. As famílias precisam compreender como são realizados a inscrição, a classificação, a espera e a convocação, sem exposição de informações pessoais das crianças.

BASE NORMATIVA MUNICIPAL DO CADASTRO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Decreto Municipal nº 081, de 25 de março de 2024, estabelece critérios para a oferta de vagas na Creche Comecinho de Vida, conveniada à rede pública municipal. Seu art. 7º revogou expressamente o Decreto nº 074, de 12 de março de 2024. Este último permanece como registro histórico, não como uma segunda norma de classificação.

Ordem de prioridade prevista no art. 1º do Decreto nº 081/2024: I — crianças em situação de risco, identificadas com necessidade de medida protetiva; II — famílias com renda per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo e responsável em atividade laboral que impeça o cuidado diurno, com referência adicional aos beneficiários da Lei nº 13.146/2015 na redação do ato; III e IV — famílias com renda per capita superior a meio e até um salário-mínimo e responsável em atividade laboral que impeça o cuidado diurno; V — famílias, independentemente da renda, com responsável em atividade laboral que impeça o cuidado diurno; VI — demais candidatos à vaga.

Comprovação, cadastro e chamada (arts. 2º e 3º): o decreto prevê documento da situação de risco; prova documental da condição específica citada no inciso II; comprovação do trabalho por CTPS ou outro meio idôneo, inclusive para trabalho autônomo ou informal; certidão de nascimento, Cartão Cidadão e comprovante de residência. O cadastro é realizado na Secretaria Municipal de Educação, e a convocação utiliza telefone, WhatsApp e e-mail informados pela família. O § 2º do art. 3º prevê indeferimento após três tentativas infrutíferas de contato; o § 3º prevê perda da vaga após 20 dias consecutivos de ausência não justificada da criança já matriculada, ressalvadas as justificativas ali indicadas. A implementação desses

dispositivos deve ter registro, comunicação acessível e exame individualizado das justificativas, com revisão jurídica quando necessária.

Classificação e desempate (arts. 4º e 5º): os cadastros são classificados em lista única segundo as prioridades do art. 1º, com divulgação no sítio oficial municipal. Em caso de empate, aplica-se, sucessivamente, maior número de filhos de zero a seis anos; maior número de filhos de sete a dezoito anos; e inscrição mais antiga no sistema municipal. O art. 5º também registra os seguintes quantitativos mínimos por agrupamento etário: Berçário I — 25 crianças, de seis meses a um ano e sete meses; Berçário II — 25, de um ano e oito meses a dois anos e sete meses; Maternal I — 45, de dois anos e oito meses a três anos e sete meses; Maternal II — 25, de três anos e oito meses a quatro anos, com transição ao Jardim I quando atingir a idade prevista. Esses quantitativos são parâmetros normativos do ato e não demonstram, isoladamente, vagas disponíveis ou ocupadas em setembro de 2026.

Ano	Matrículas em creche
2020	95
2021	78
2022	105
2023	99
2024	103
2025	126

A pré-escola registrava 119 matrículas em 2025. Em 2026, o Educacenso do Colégio informa 102 vínculos na Educação Infantil, enquanto o relatório administrativo municipal apresenta outra forma de organização dos dados. A Secretaria deverá conferir a distribuição entre os agrupamentos, o atendimento de crianças residentes de quatro e cinco anos e a documentação necessária para confirmar a universalização do acesso.

Ano	Educação Infantil – total	Creche	Pré-escola
2020	11	5	6
2021	9	5	4
2022	10	4	6
2023	13	5	8
2024	10	5	5
2025	16	4	12

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, seção Educação Infantil; InepData/Censo Escolar 2020–2025; Educacenso 2026; Relatório Municipal de Monitoramento 2025. Reconciliar diferença de uma matrícula entre cortes administrativos.

5.4 Ensino Fundamental: perfil, transições e permanência

Em 2025, foram registradas 514 matrículas no Ensino Fundamental: 311 nos anos iniciais e 203 nos finais. O registro administrativo de 7 de agosto de 2026 indica mudanças na composição das turmas. Para acompanhar a trajetória dos estudantes, é necessário reunir matrícula, frequência, transferência, rendimento e conclusão, considerando a passagem entre etapas e redes.

Ano escolar	Matrículas finais – 07/08/2026
1º ano	71
2º ano	62
3º ano	62
4º ano	59
5º ano	78
6º ano	68
7º ano	53
8º ano	54
Total	507

Os indicadores escolares visualizados para 2024 apontam 99,0% de aprovação nos anos iniciais, com 1,0% de reprovação e 0,0% de abandono; para o 7º ano foram exibidos 95,8% de aprovação, 2,1% de reprovação e 2,1% de abandono. São recortes escolares do QEdu com origem no Inep, e não taxa automaticamente territorial ou equivalente a 2025.

Ano	Etapa / ano	Reprovação	Abandono	Aprovação
2023	Anos iniciais	0,0%	0,0%	100,0%
2023	Anos finais	0,7%	0,0%	99,3%
2024	Anos iniciais	1,0%	0,0%	99,0%
2024	4º ano	4,6%	0,0%	95,4%
2024	6º ano	0,0%	1,8%	98,2%
2024	7º ano	2,1%	2,1%	95,8%
2024	8º ano	0,0%	0,0%	100,0%

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, Ensino Fundamental e fluxo; Censo Escolar 2025; Educacenso 2026; QEdu/Inep, dados escolares 2023–2024. Consolidar fluxo 2025, distorção idade-série e destino dos egressos antes de percentuais de redução.

5.5 Ensino Médio e cooperação federativa

O Ensino Médio regular reuniu 131 matrículas em 2025, todas estaduais. Destas, 111 eram de estudantes de 15 a 17 anos, 11 tinham até 14 anos e nove tinham 18–19 anos. As médias informadas são 26,2 alunos por turma e 7,3 horas-aula diárias. O indicador oficial de Adequação da Formação Docente do Ensino Médio registrou 33,8% das docências no Grupo 1 e 58,5% no Grupo 3, referência de ação pactuada com a SEDUC/GO e não obrigação unilateral da SME.

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
Total	52 (39,7%)	79 (60,3%)	131
Até 14 anos	2	9	11
15 a 17 anos	47	64	111
18 a 19 anos	3	6	9
20 anos ou mais	0*	0*	0*

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, Ensino Médio e InepData/Censo 2025; componentes AFD devem seguir sua metodologia específica e não representam percentuais de professores individuais.

5.6 Alfabetização, matemática e aprendizagem

O Relatório de Monitoramento PME 2025 registra 82,5% dos alunos do final do 2º ano entre leitor iniciante e leitor fluente, sob instrumento local, e índice de fluência 7,5. Separadamente, o Diagnóstico apresenta o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) de 2025 em 100%, conforme a publicação institucional e origem MEC/Inep; são medidas de instrumentos e pontos de corte distintos. As metas precisam preservar e acompanhar o desempenho já alcançado, sem definir meta de alfabetização inferior à linha de base.

IDEB 2025 conforme QEdu, com origem Ideb/Inep – referência adotada no diagnóstico

Etapa	Matemática*	Português*	Aprovação / fluxo	IDEB 2025
Ensino Fundamental – anos iniciais	6,62	6,35	1,00	6,5
Ensino Fundamental – anos finais	5,62	5,88	1,00	5,7
Ensino Médio	4,60	4,60	1,00	4,6

No IDEB 2025, os anos iniciais registraram 6,5, os anos finais 5,7 e o Ensino Médio 4,6. Os componentes apresentados no QEdu, como 6,62 em Matemática dos anos iniciais, são notas padronizadas de aprendizagem, não

proficiências brutas da escala Saeb. O monitoramento deve comparar edições homogêneas e analisar simultaneamente aprendizagem e fluxo.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, seção indicadores, ICA e IDEB; página municipal QEdu (origem Inep), relatório municipal PME 2025 e divulgação municipal do ICA. Confirmar base de estudantes avaliados e disponibilizar proficiências brutas Saeb quando extraídas.

5.7 Educação integral, conectividade e sustentabilidade

O relatório municipal registra a implantação do tempo integral no CEPI em 2022 e no Colégio Municipal em 2025, além de atividades complementares. Para avaliar a oferta, é necessário identificar no Censo Escolar as matrículas que atendem ao critério de jornada integral e acompanhar alimentação, transporte, organização pedagógica e condições de permanência.

O cadastro de 2026 informa que o Colégio possui laboratório de informática, rede cabeada e Wi-Fi, com internet utilizada em atividades administrativas, pedagógicas e pelos estudantes. Também registra horta e área de vegetação, mas não apresenta tratamento de resíduos. O levantamento deve alcançar as demais unidades e verificar o funcionamento dos serviços.

Dimensão	Evidência oficial/documental localizada	Leitura diagnóstica
Espaços verdes e práticas possíveis	Cadastro 2026 do Colégio Municipal registra horta e área de vegetação.	São ativos que podem apoiar experiências pedagógicas ambientais.
Resíduos	Cadastro 2026 informa que a escola não realiza tratamento dos resíduos/lixo.	Indica uma lacuna de gestão ambiental a ser detalhada; não permite afirmar, por si só, inexistência de separação ou coleta pública seletiva.
Infraestrutura de alimentação	Há cozinha, despensa e refeitório, e oferta de alimentação escolar registrada.	Permite discutir sustentabilidade da alimentação.
Educação ambiental no currículo/projetos	Possui matéria específica de Turismo e Meio Ambiente.	Necessita levantamento de projetos, componentes curriculares, parcerias e ações continuadas por escola.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, tempo integral, sustentabilidade e infraestrutura; Educacenso/Cadastro Escolar e monitoramento municipal 2025.

5.8 Inclusão, AEE e educação bilíngue de surdos

A Educação Especial contabilizou 118 matrículas em 2025, ante 50 em 2020. Todos os registros de 2025 estavam em classes comuns: 21 na Educação

Infantil, 80 no Ensino Fundamental e 17 no Ensino Médio. Em 2026, os cadastros apontam quatro alunos no campo deficiência/TEA/altas habilidades da creche, 112 no Colégio e 48 vínculos de AEE. Como os registros têm naturezas diferentes, é necessário verificar demanda, elegibilidade e frequência antes de calcular a cobertura do atendimento especializado.

Evolução das matrículas de Educação Especial – todas as etapas e redes

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Matrículas	50	60	64	76	118	118

A matrícula em classe comum é uma informação importante, mas não demonstra, sozinha, a disponibilidade dos apoios de que cada estudante necessita. O levantamento municipal deverá abranger acessibilidade física, pedagógica, comunicacional e digital, além dos estudos de caso e dos encaminhamentos entre Educação, Saúde e Assistência Social. A demanda por Libras e educação bilíngue de surdos também precisa ser verificada, mesmo que não apareça nos registros consultados.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, seção Educação Especial; InepData/Censo 2020–2025 e Educacenso 2026. Divulgação pública agregada, observada a LGPD.

5.9 EJA, educação profissional e continuidade dos estudos

Em 2025, a EJA tinha 76 matrículas: 32 no Ensino Fundamental municipal e 44 no Ensino Médio estadual. Desse total, 48 estudantes tinham 30 anos ou mais (63,2%). A continuidade da oferta requer divulgação, horários compatíveis com o trabalho e atenção aos deslocamentos e à conclusão dos estudos. A falta de matrícula em determinado período não significa, por si só, ausência de pessoas interessadas.

Ano	Segmento / dependência	Matrículas
2025	EJA – Ensino Fundamental – rede municipal	32
2025	EJA – Ensino Médio – rede estadual	44
2025	Total EJA – todas as redes	76
2026	Colégio Municipal – EJA	32

O diagnóstico apresenta ausência de matrículas em duas categorias censitárias específicas da Educação Profissional Técnica em 2025. Já o relatório de monitoramento cita a oferta estadual da EJA TEC no CEPI desde 2024. Os registros devem ser conferidos com a rede estadual, sem tratar as duas informações como

equivalentes. O relatório municipal também menciona auxílio ou transporte para aproximadamente 80 estudantes de nível superior em municípios vizinhos, quantidade que depende de atualização anual.

Indicador	Ano	Valor
EPT técnica articulada ao Ensino Médio	2025	0 matrícula
EPT técnica integrada à EJA	2025	0 matrícula
Oferta de Educação Superior pelo Município	2025	Não ofertada, segundo relatório municipal

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, seções EJA, EPT e Superior; Censo Escolar/Inep 2025 e Relatório de Monitoramento PME 2025.

5.10 Profissionais e formação docente

Em 2025, o InepData registrou 66 docentes da educação básica no território, sendo 86,4% com licenciatura e 44 com pós-graduação no universo informado pelo painel. O relatório municipal, que considera outro recorte, contabilizou 48 docentes efetivos e 45 com pós-graduação. No Educacenso 2026, constam 46 docentes no Colégio e cinco na Creche. Esses números precisam ser apresentados separadamente, com indicação da fonte e do grupo considerado.

Ano / fonte	Indicador	Valor	Observação
2025 – Monitoramento PME	Docentes efetivos municipais	48	Quadro informado pelo relatório municipal.
2025 – Monitoramento PME	Docentes com pós-graduação	45 de 48 (93%)	Percentual informado no relatório.
2025 – Monitoramento PME	Docentes com formação superior específica	100%	Afirmação do relatório municipal.
2025 – Monitoramento PME	Mestrado	2 concluídos e 3 em andamento	Um trecho do relatório.
2026 – Educacenso	Docentes – Creche Comecinho de Vida	5	Além de 22 auxiliares/assistentes educacionais.
2026 – Educacenso	Docentes – Colégio Municipal	46	Além de 17 profissionais/monitores de atividade

Ano / fonte	Indicador	Valor	Observação
			complementar no recibo.

Nos registros do InepData de 2025, 71,4% das docências municipais eram de profissionais concursados, efetivos ou estáveis, e 28,6% de temporários. O quadro estadual é distinto. A compatibilidade entre formação, componente curricular e etapa de atuação deverá ser acompanhada por indicador próprio, não inferida apenas da quantidade de profissionais com pós-graduação.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, pessoal da educação; InepData/Censo Escolar 2025, Educacenso 2026 e Relatório de Monitoramento PME 2025.

5.11 Instalações, transporte e alimentação escolar

O cadastro de 2026 apresenta, no Colégio, biblioteca ou sala de leitura, sala de recursos, auditório, quadra coberta, espaços de alimentação e outros ambientes pedagógicos. Informa 28 salas climatizadas e 28 acessíveis, dados que precisam ser complementados por vistoria das condições de uso e conservação. Em 2025, o diagnóstico registrou biblioteca ou sala de leitura em 66,7% das três escolas do território.

Dimensão	Registro do cadastro 2026
Edificação e ambientes	Prédio próprio; sala de diretoria, professores, secretaria, almoxarifado, despensa, cozinha e refeitório.
Higiene e acessibilidade	Banheiro; banheiro acessível; banheiro infantil; banheiro de funcionários; chuveiro; rampas; portas com vão livre adequado.
Ambientes pedagógicos	Biblioteca, sala de leitura, laboratório de ciências, laboratório de informática e sala de recursos multifuncionais/AEE.
Esporte/cultura/convivência	Parque infantil, pátio coberto e descoberto, quadra coberta, terreirão, auditório, sala multiuso, horta e área de vegetação.
Salas	15 salas dentro do prédio e 13 fora do prédio; 28 salas climatizadas; 28 salas indicadas como acessíveis; 6 salas com cantinho de leitura.
Tecnologia	Rede local cabeada e sem fio; internet para uso administrativo, ensino-aprendizagem e alunos; banda larga; 25 computadores de mesa em uso pelos alunos; 10 televisores; 2 projetores; 1 aparelho de som.

Dimensão	Registro do cadastro 2026
Resíduos	Cadastro indica que a escola não realiza tratamento dos resíduos/lixo.

O Educacenso 2026 informa transporte municipal para 316 estudantes do Colégio e um da Creche. Esse total não revela, sozinho, tempo de percurso, acessibilidade, manutenção ou custo do serviço. A alimentação escolar também precisa ser acompanhada pelo planejamento dos cardápios, execução dos recursos, alimentação especial, atuação do CAE e compras da agricultura familiar.

Unidade / ano	Poder público responsável	Alunos que utilizam transporte escolar
Creche Comecinho de Vida – 2026	Municipal	1
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista – 2026	Municipal	316

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, infraestrutura, transporte e alimentação; Educacenso/Cadastro 2026 e FNDE. Estruturar inventário também para creche parceira e unidade estadual, por atribuição.

5.12 Financiamento: execução anual e repasses parciais

O planejamento das metas depende de informações orçamentárias confiáveis. Conforme os demonstrativos de MDE reunidos no diagnóstico, Rio Quente aplicou 25,94% da receita de impostos e transferências em 2021, 25,26% em 2022, 34,41% em 2023, 32,74% em 2024 e 30,90% em 2025. Esses percentuais seguem o critério legal de apuração e não equivalem à participação de toda a despesa educacional na receita total do Município.

Ano	Receita resultante de impostos	Despesa considerada para o limite de MDE	% aplicado em MDE
2021	R$ 27.872.703,67	R$ 7.231.386,54	25,94%
2022	R$ 34.281.810,35	R$ 8.659.487,05	25,26%
2023	R$ 34.834.236,21	R$ 11.987.089,34	34,41%
2024	R$ 42.379.117,80	R$ 13.873.423,12	32,74%
2025	R$ 51.320.322,18	R$ 15.857.852,59	30,90%

Fundo e execução da educação – série histórica 2021–2025

Ano	Receitas do Fundeb recebidas	Despesa total com educação liquidada
2021	R$ 3.456.231,31	R$ 6.066.001,14
2022	R$ 3.768.565,50	R$ 9.249.955,00

Ano	Receitas do Fundeb recebidas	Despesa total com educação liquidada
2023	R$ 4.435.506,34	R$ 16.741.510,72
2024	R$ 5.115.315,96	R$ 20.410.403,54
2025	R$ 5.450.957,63	R$ 18.783.706,88

Na tabela recebida, o indicador de remuneração com Fundeb apresenta 0,00% em 2023 e 1,34% em 2024. O próprio diagnóstico recomenda conferir a classificação desses registros; não é possível concluir, apenas com esses valores, que houve descumprimento material. Em 2025, a receita do Fundeb informada no RREO foi de R$ 5.450.957,63, enquanto a previsão do FNDE foi de R$ 5.481.425,49. Os valores representam momentos e categorias diferentes.

Transferências de PNAE e PNATE (liberações federais, não despesas municipais)

Ano	Programa	Valor transferido	Observação
2025	PNAE	R$ 89.736,50	Total das liberações registradas no exercício.
2025	PNATE	R$ 10.542,04	Total das liberações registradas no exercício.
2026	PNAE	R$ 185.670,95	Valor acumulado até 01/09/2026.
2026	PNATE	R$ 12.173,22	Valor acumulado até 01/09/2026.

Para 2026, a previsão consultada de Fundeb era de R$ 8.141.051,56, incluídos R$ 578.098,62 de VAAR. Até 1º de setembro de 2026, os repasses identificados somavam R$ 269.134,09 de QSE, R$ 185.670,95 de PNAE, R$ 12.173,22 de PNATE e R$ 43.099,81 de PAR. Previsão, repasse recebido e despesa liquidada precisam ser demonstrados separadamente. O percentual anual de MDE será informado após o fechamento do exercício.

Indicador / programa	Valor 2026	Situação da informação
Fundeb - receita total estimada	R$ 8.141.051,56	Estimativa oficial do FNDE; não corresponde à execução realizada.
Complementação VAAR prevista	R$ 578.098,62	Valor previsto/publicado pelo FNDE para 2026.
Quota do Salário-Educação - QSE	R$ 269.134,09	Liberações acumuladas até 01/09/2026.

Indicador / programa	Valor 2026	Situação da informação
PNAE	R$ 185.670,95	Liberações acumuladas até 01/09/2026.
PNATE	R$ 12.173,22	Liberações acumuladas até 01/09/2026.
PAR - transferência direta	R$ 43.099,81	Liberação registrada em 27/02/2026.
Total identificado em QSE + PNAE + PNATE + PAR	R$ 510.078,07	Soma das liberações federais identificadas, sem incluir Fundeb.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, capítulo orçamento; RREO/MDE 2021–2025 (Secretaria Municipal de Finanças); FNDE, pagamentos até 01/09/2026. Revisar dados de Fundeb e Siope antes de cada plano bienal.

5.13 Planejamento da demanda por etapa e faixa etária

Dimensão	Evidência observada	Sinal para o planejamento
População total	3.312 habitantes em 2010; 3.864 em 2022; estimativa de 4.033 em 2025.	Crescimento populacional em termos absolutos exige atualização periódica da demanda escolar, mas não permite distribuir automaticamente o crescimento por faixa etária.
Educação básica – total	987 matrículas em 2020; 916 em 2024; 966 em 2025 (+5,5% no último ano).	Oscilação recente recomenda recalibrar anualmente turmas, pessoal e infraestrutura, evitando projeção linear.
Creche	95 matrículas em 2020 e 126 em 2025 (+32,6%).	Há sinal de expansão da procura/oferta; a nova creche e a demanda manifesta precisam ser acompanhadas por idade e território.
Pré-escola	119 matrículas em 2025; registros administrativos de 2026 variam entre 102 vínculos e 103 matrículas finais no Colégio.	Manter capacidade compatível com a universalização legal e validar a população de 4 e 5 anos em base atual.
Ensino Fundamental	514 matrículas em 2025; 507 alunos do EF no Colégio Municipal em 2026, do 1º ao 8º ano.	Monitorar coortes, transição entre anos e a oferta do 9º ano no território, evitando rupturas de trajetória.
Ensino Médio	131 matrículas em 2025; 111 na faixa de 15 a 17 anos.	A rede estadual deve acompanhar a transição dos anos finais e as

Dimensão	Evidência observada	Sinal para o planejamento
		trajetórias para EPT e Educação Superior.
EJA	76 matrículas em 2025; 63,2% com 30 anos ou mais.	Demanda depende de busca ativa e condições de horário, trabalho e permanência, não apenas de projeção etária.
Educação Especial	50 matrículas em 2020 e 118 em 2025 (+136%).	A expansão dos registros exige planejamento de AEE, acessibilidade e apoios, distinguindo matrícula da Educação Especial de vínculo ao AEE.

Nenhuma série apresentada autoriza projetar mecanicamente a população infantil a partir do crescimento populacional total. As turmas e serviços serão dimensionados por coorte anual, matrícula efetiva, demanda manifesta, mobilidade e capacidade física, contemplando a nova creche, a transição 8º–9º ano e a EJA. O plano bienal deverá publicar o cenário conservador e a contingência de demanda com fundamento em dados observáveis.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, projeções de demanda; IBGE, Censo Escolar e registros municipais validados.

5.14 Matriz de evidências

Tema	Referência existente	Pendência indispensável
Pré-escola	119 matrículas censitárias (2025); 102/103 registros de 2026	Confrontar residentes 4–5 anos, solicitação, crianças fora da escola e conciliar cortes.
Creche/Maternal I	126 matrículas em 2025; 129 alunos em 2026; 70% da demanda do Maternal I segundo monitoramento	Cadastros por idade, lista de espera, prazo da obra e estudo de vagas/custeio.
Fila de creche — recorte de 2026	Berçário I: 4 aguardam vaga e 1 aguarda idade; Maternal I: 3 aguardam vaga. Portal (08/09): 25 vagas preenchidas, 0 ociosas.	Conferir demais turmas, inclusive Berçário II; reconciliar cadastro e portal; aplicar o Decreto nº 081/2024.
Alfabetização	ICA 2025 = 100% conforme fonte institucional; fluência 82,5% em instrumento distinto	Universo avaliado, leitura comparável, resultados municipais de matemática e coortes.

Tema	Referência existente	Pendência indispensável
Fluxo	Recortes escolares de 2023 e 2024	Extração oficial 2025 por rede, etapa, escola, ano e contagem de casos.
Inclusão	118 matrículas da Educação Especial (2025); 48 vínculos AEE (2026)	Alunos únicos, elegíveis, efetivamente atendidos e apoio necessário.
Tempo integral	Implantação administrativa informada	Taxa censitária, carga horária, qualidade e custos, por unidade.
EPT/EJA TEC	0 em duas categorias censitárias; oferta administrativa citada	Código de curso, vinculação, modalidade, matrícula e conclusão no sistema competente.
Educação Superior	Informação municipal de 80 beneficiários de apoio/transporte	Lista de beneficiários validada e trajetória dos residentes, protegidos dados pessoais.
Finanças	RREO 2021–2025; estimativas e liberações parciais 2026	Siope, memórias de cálculo, rubricas de remuneração 2023/24 e custos da expansão.

Fontes e observação metodológica: Consolidação técnica desta minuta a partir das lacunas expressamente registradas no Diagnóstico Educacional de 2026.

5.15 CONSULTA PÚBLICA 2026: EVIDÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O formulário da consulta pública de 2026 recebeu 153 envios. Na análise, foram identificadas sete duplicidades, mantendo-se a resposta integral mais recente nos três conjuntos de e-mails repetidos. O resultado foi de 146 respostas válidas. Por se tratar de participação espontânea, os resultados mostram percepções dos respondentes e não podem ser lidos como pesquisa representativa de toda a população. A pergunta de escolha única sobre a prioridade principal também deve ser analisada separadamente das questões de múltipla marcação.

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 1–4. Consulta com 146 respostas válidas.

Entre os participantes, foram registrados 59 pais, mães ou responsáveis (40,4%), 26 profissionais de apoio, administração, merenda ou transporte (17,8%), 21 professores (14,4%), sete conselheiros (4,8%), quatro gestores (2,7%) e quatro estudantes (2,7%). Declararam residência urbana 140 pessoas (95,9%) e rural, seis (4,1%). Esse perfil descreve os respondentes, não a composição da população municipal.

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 1. Consulta com 146 respostas válidas.

TABELA 5.15-A – TEMAS EDUCATIVOS INDICADOS (MARCAÇÃO MÚLTIPLA)

Tema da pergunta	Respostas	Percentual dos 146 respondentes
Leitura, escrita e interpretação	86	58,9%
Alfabetização na idade adequada	68	46,6%
Apoio socioemocional e saúde mental dos alunos	63	43,2%
Cidadania e convivência escolar respeitosa	56	38,4%
Aprendizagem em Matemática	43	29,5%
Preparação para ensino técnico e trabalho	41	28,1%
Recomposição/reforço das aprendizagens	33	22,6%
Prevenção de bullying, cyberbullying e violência	78	53,4%
Profissionais de apoio à inclusão	70	47,9%
Psicologia e serviço social escolar	66	45,2%
Ampliação do AEE e salas de recursos	60	41,1%
Articulação Educação–Saúde–Assistência Social	50	34,2%
Busca ativa contra evasão e faltas	47	32,2%

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 2, tabelas 3 e 4. Consulta com 146 respostas válidas.

TABELA 5.15-B – TRABALHO, ESTRUTURA E GOVERNANÇA (MARCAÇÃO MÚLTIPLA)

Tema	Respostas	Percentual
Bem-estar e saúde mental dos profissionais	101	69,2%

Tema	Respostas	Percentual
Formação continuada dos educadores	87	59,6%
Carreira, remuneração e condições de trabalho	78	53,4%
Climatização das salas	45	30,8%
Reforma, ampliação e manutenção	42	28,8%
Laboratórios, internet e tecnologia	41	28,1%
Cozinhas, refeitórios e convivência	40	27,4%
Participação da família e comunidade (áreas prioritárias)	63	43,2%
Cursos profissionalizantes ligados ao turismo/serviços (áreas prioritárias)	34	23,3%

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 2–3, tabelas 5 e 6. Consulta com 146 respostas válidas.

Na pergunta de escolha de até cinco áreas prioritárias, 36 participantes (24,7%) marcaram mais de cinco opções. Por isso, as frequências desse bloco orientam temas para debate, mas não equivalem a uma votação estritamente limitada a cinco escolhas. As respostas abertas também podem conter sugestões de direções opostas ou dependentes de outras esferas de governo, exigindo tratamento técnico.

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 3, nota da tabela 6; 5–24, respostas abertas. Consulta com 146 respostas válidas.

TABELA 5.15-C – PRIORIDADE ÚNICA: RECORTES RELEVANTES

Prioridade assinalada	Total (n=146)	Famílias (n=59)	Profissionais da educação (n=51)
Inclusão e apoio a estudantes com necessidades especiais	25 (17,1%)	3 (5,1%)	13 (25,5%)
Valorização e condições dos profissionais	22 (15,1%)	3 (5,1%)	16 (31,4%)
Alfabetização e aprendizagem	22 (15,1%)	9 (15,3%)	10 (19,6%)

Prioridade assinalada	Total (n=146)	Famílias (n=59)	Profissionais da educação (n=51)
Cursos técnicos e preparação profissional	22 (15,1%)	16 (27,1%)	1 (2,0%)
Integração das famílias	20 (13,7%)	7 (11,9%)	7 (13,7%)
Educação em tempo integral	20 (13,7%)	12 (20,3%)	2 (3,9%)

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 3, tabela 7. Consulta com 146 respostas válidas.

As sugestões abertas somaram 83 respostas para soluções práticas, 91 para visão de futuro e 66 para contribuições finais. Na consulta há apoio à educação integral e também relatos de cansaço e pedido de revisão da jornada; a resposta adequada é avaliar as condições pedagógicas, de descanso, alimentação, transporte e bem-estar, sem presumir consenso nem garantir modalidade de escolha individual sem estudo. Aparecem igualmente pedidos de curso técnico, IFG ou escola técnica de turismo: são aspirações comunitárias a serem convertidas em cooperação e estudos de demanda, não em compromisso municipal de implantar instituição estadual/federal.

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 4–5, 9, 12–17, 23–24. Consulta com 146 respostas válidas.

5.16 CRITÉRIO DE INCORPORAÇÃO E MATRIZ DE DECISÃO

As contribuições foram analisadas sob cinco critérios cumulativos: (i) direito educacional e aderência ao PNE; (ii) diagnóstico local e evidência disponível; (iii) competência do Município ou acordo intergovernamental; (iv) custo de implantação e custeio permanente; (v) indicador, prazo e executor verificáveis. “Incorporada com adequação” significa proposta convertida em estratégia com cautelas de implementação; “articulação” não cria obrigação de investimento de outro ente; “estudo” não representa contratação/obra aprovada. A classificação a seguir é proposta técnica a ser deliberada pela Comissão Gestora e validada em escuta/audiência pública.

CONVERSÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA EM ENCAMINHAMENTOS

Necessidade formulada	Resposta executável dentro do PME	Objetivos PNE / atribuição
Aprender a ler, escrever e calcular	Diagnósticos por turma, intervenção documentada, recomposição e acompanhamento da coorte	3 e 5; SME/escolas
Mais inclusão e AEE	Inventário estudante–apoio–acessibilidade e plano de atendimento individual quando cabível	10; SME/Saúde/Assistência
Bem-estar dos profissionais	Escuta anual, protocolo de prevenção e cuidado, encaminhamento pela rede competente	17; SME/RH/Saúde
Proteção contra bullying	Protocolo de acolhimento, registro, encaminhamento e formação, evitando subnotificação	5 e 18; SME/rede de proteção
Mais participação familiar	Agenda em horários acessíveis, canais inclusivos e monitoramento sem sanção automática	4 e 18; escolas/SME
Cursos técnicos e oportunidades	Mapear interesse e pactuar ofertas com SEDUC, IFG/IF Goiano, Sistema S e parceiros efetivos	12–14; articulação
Educação integral com qualidade	Avaliar fadiga, descanso, oficinas, alimentação, aprendizagem e condições da jornada	6; SME/escolas
Creche e instalações	Cadastro por idade, projeto de funcionamento da nova unidade e plano de manutenção	1, 2 e 19; SME/Obras
Tecnologia e turismo sustentável	Equipamentos conforme inventário, cidadania digital e projetos territoriais no currículo	7 e 8; SME/parcerias

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 2–4 e 5–24; interpretação e encaminhamento técnico desta minuta. Consulta com 146 respostas válidas.

A execução deverá publicar devolutiva acessível à comunidade: resumo das respostas, propostas acolhidas, motivos das adequações, pendências de viabilidade e evolução bienal. A íntegra do Forms, quando anexada ao processo, exige tratamento de dados pessoais conforme LGPD; o documento público trabalha apenas com resultados agregados e propostas sem identificação de respondentes.

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 1–24; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 15.388/2026, arts. 6º–8º e 13. Consulta com 146 respostas válidas.

6 OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO DECÊNIO

Os objetivos a seguir reproduzem a lógica do Anexo I do PNE. Seus números mantêm correspondência temática direta com o objetivo nacional homônimo. As metas locais medem entregas e resultados sob responsabilidade municipal ou territorial compartilhada. Sempre que a comprovação depender de dado não consolidado, o primeiro marco é produzir a linha de base verificável. As porcentagens legais nacionais citadas em “Referencial do PNE” não são apresentadas como taxa atual de Rio Quente.

6.1 OBJETIVO 1 — ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo e referência nacional: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola.

Responsabilidade no município: Direta (rede municipal) e cooperação com entidade parceira.

Situação no município: O monitoramento municipal de 2025 apontou atendimento de cerca de 70% da demanda do Maternal I e registrou a ordem de serviço da nova creche no Setor Fauna II. No recorte de setembro de 2026, o portal informa 25 vagas ofertadas e ocupadas, sem ociosidade; as listas encaminhadas documentam sete crianças aguardando vaga (quatro no Berçário I e três no Maternal I) e uma aguardando completar idade. O Berçário II não teve relação própria juntada. Os critérios municipais estão previstos no Decreto nº 081/2024, que revogou o Decreto nº 074/2024; contudo, as orientações do portal não espelham integralmente sua classificação. Ainda faltam a conciliação do cadastro, a posição e o tempo de espera por criança, bem como a cobertura populacional de 0 a 3 e de 4 a 5 anos.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Censo 2025: creche 126 matrículas; pré-escola 119. Educacenso 2026: Creche 129 alunos; Colégio EI 102 vínculos (103 no relatório administrativo). Monitoramento 2025: atendimento de cerca de 70% da demanda do Maternal I. Recorte administrativo de setembro de 2026: 7 aguardando vaga e 1 aguardando idade nas listas encaminhadas de Berçário I e Maternal I; portal em 08/09: 25 vagas preenchidas, 0 ociosas. Universos distintos, sem soma entre si.

Implicação para o planejamento: a ocupação das vagas publicadas não elimina a fila. É necessário validar a demanda por idade e turma, harmonizar a informação pública com o Decreto nº 081/2024, corrigir eventuais divergências entre portal e cadastro, acompanhar o tempo de espera e dimensionar a expansão com equipe, infraestrutura e custeio. Os quantitativos mínimos por agrupamento etário previstos no decreto não equivalem a vagas ociosas nem substituem a aferição de capacidade e cobertura populacional.

Fontes: Diagnóstico Educacional 2026; Censo Escolar 2025; Educacenso 2026; Monitoramento PME 2025; Portal do Cidadão (08/09/2026); listas da Creche Comecinho de Vida; Decreto Municipal nº 081/2024, que revoga o nº 074/2024.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

1.1 Consolidar, no primeiro ano de vigência, a população por idade simples e o cadastro municipal da demanda manifesta por creche, com classificação de inscrição elegível, espera por vaga, pendência etária, vaga oferecida, matrícula efetivada e desistência, além de divulgação periódica dos critérios e dos totais por turma.

1.2 Universalizar e manter a pré-escola para todas as crianças de 4 e 5 anos até o segundo ano do Plano, comprovada por indicador populacional oficial.

1.3 Ampliar progressivamente a oferta para atender 100% da demanda manifesta por creche ao final da vigência do Plano, com marcos bienais definidos após a validação do cadastro e do estudo de capacidade e custeio. A expansão deverá considerar as pendências comprovadas do Berçário I e do Maternal I, os dados ainda a confirmar das demais turmas e as necessidades territoriais, sem tratar vagas preenchidas como ausência de demanda.

1.4 Aplicar e aperfeiçoar, no primeiro ano de vigência, o procedimento público de inscrição, classificação, desempate, convocação e revisão da fila, tomando como referência o Decreto Municipal nº 081/2024 e suas eventuais alterações, com registro da motivação das prioridades, proteção de dados das crianças e canal de consulta para as famílias.

1.5 Publicar, no mínimo trimestralmente, quadro consolidado por faixa etária e turma com vagas autorizadas, preenchidas, ociosas, inscrições elegíveis não atendidas e inscrições pendentes de requisito etário; realizar revisão formal semestral e levantamento anual da demanda, observada a Lei nº 14.851/2024.

1.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: 100% da demanda manifesta em creche e 60% das crianças de até 3 anos no país até o final; pré-escola 4–5 até o segundo ano. O indicador territorial 0–3 será pactuado após o denominador oficial; referência final de 60%, com revisão da capacidade e custos.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1.1 Concluir, equipar e colocar em funcionamento a nova creche do Setor Fauna II, condicionada às etapas legais, orçamentárias e de obra.

1.2 Realizar levantamento anual da demanda de creche, apoiado em cadastro contínuo e busca ativa, em diálogo com a Saúde, a Assistência Social e os órgãos de proteção à infância. A busca ativa da pré-escola deverá identificar crianças de 4 e 5 anos ainda não matriculadas.

1.3 Planejar expansão de vagas por faixa etária com base na população, na lista de espera e na capacidade física, vedada a substituição do denominador populacional pela demanda cadastrada.

1.4 Garantir acessibilidade, alimentação, profissionais e recursos pedagógicos necessários às novas vagas.

1.5 Monitorar transição da pré-escola para o 1º ano e frequência das crianças de 4 e 5 anos.

1.6 Manter lista municipal verificável e atualizada, com divulgação trimestral de quantitativos por turma, segundo a ordem de prioridade e os desempates do Decreto nº 081/2024, sem prejuízo de determinações judiciais. Registrar data de inscrição, condição etária, documentos comprobatórios, histórico de contato, convocação, aceite, matrícula, desistência e revisão cadastral. O acesso a informações individualizadas ficará restrito às pessoas e aos órgãos autorizados.

1.7 Publicar estudo de capacidade física, pessoal, mobiliário, alimentação e custeio de nova unidade antes do início das matrículas.

1.8 Separar taxa de atendimento 0–3 (população residente) de proporção de demanda manifesta atendida (cadastro elegível).

1.9 Fazer cumprir os critérios de prioridade e desempate estabelecidos no Decreto nº 081/2024, verificando sua aplicação pela Secretaria e pela creche conveniada. Submeter à assessoria jurídica os pontos de redação duplicada dos incisos III e IV, a referência à Lei nº 13.146/2015 e a compatibilização com o Portal do Cidadão. Eventual alteração normativa deverá decorrer de ato próprio, com motivação e publicidade; laudo, visita técnica e dados familiares serão exigidos e tratados apenas nos limites legais e da finalidade pertinente.

1.10 Confrontar, a cada atualização, a lista interna da Secretaria e os dados da creche com o Portal do Cidadão, identificando a data do recorte, o universo de vagas e o quantitativo efetivamente pendente. Qualquer divergência deverá gerar registro de correção e comunicação às famílias afetadas.

1.11 Divulgar informações sobre a fila em linguagem acessível e em formato compatível com as normas de transparência e proteção de dados, explicando a classificação e a ordem de desempate do Decreto nº 081/2024, sem expor nomes de crianças, diagnósticos ou fundamentos sensíveis de prioridade. A identificação pública dos responsáveis e os canais de consulta individual devem observar a Lei nº 14.851/2024 e orientação jurídica municipal.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

1.C1. Organizar o cadastro municipal de demanda por creche por idade, turma, bairro, situação de atendimento e critérios públicos. Responsáveis: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, creche parceira. Prazo: primeiro biênio, com atualização contínua. Evidências: base auditável, relatórios de espera e convocações, tempos de atendimento e quadro público de dados agregados.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3, 7–9, 21–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

1.C2. Concluir estudo de equipe, custeio, acessibilidade, transporte e atendimento da nova unidade antes da abertura de vagas. Responsáveis: SME / Finanças / Obras. Prazo: primeiro biênio. Forma de acompanhamento: plano operacional aprovado e número efetivo de vagas por idade.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 7, 16, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

1.C3. Revisar a operacionalização do Decreto Municipal nº 081/2024 e, se necessário, propor sua atualização por ato próprio, com manifestação jurídica e participação das instâncias de controle social. O fluxo deverá abranger o cadastro, a comprovação, a classificação, os desempates, a convocação, o registro das tentativas de contato e a consulta e revisão administrativa pelas famílias. Responsáveis: SME, assessoria jurídica, CME e rede de proteção, conforme competência. Prazo: primeiro ano. Evidências: ato e orientações públicas atualizados, formulário acessível, protocolo de atendimento e relatórios de atualização.

Fonte complementar: Decretos Municipais nº 074/2024 e nº 081/2024 (art. 7º deste último); Portal do Cidadão, 08/09/2026; listas administrativas da Creche Comecinho de Vida; Lei nº 14.851/2024.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A Comissão reafirma planejamento da oferta, equidade e levantamento de demanda. A redação municipal distingue universalização da pré-escola, demanda manifesta de creche e cobertura populacional de 0 a 3 anos.

1.R1. Na atualização semestral da demanda, distinguir inscrições ativas, vagas ofertadas, vagas aceitas, recusas e crianças efetivamente matriculadas; divulgar resultados agregados por faixa etária e território, com proteção de dados pessoais. Responsável: SME. Evidência: cadastro e relatório público.

1.R2. Submeter a entrada em funcionamento ou expansão de atendimento da nova creche à vistoria de segurança e acessibilidade, dimensionamento de equipe por faixa etária e previsão documentada de manutenção, alimentação e materiais. Responsáveis: SME, Obras e Finanças. Evidência: estudo e termo de aptidão da unidade.

1.R3. Pactuar com Saúde e Assistência Social estratégia informativa de busca ativa de crianças de 4 e 5 anos e orientação às famílias sobre direito à creche, mantendo a opção familiar própria dessa etapa. Evidência: registros agregados e encaminhamentos.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 1 — Acesso à Educação Infantil; Diagnóstico Educacional 2026, seção Educação Infantil; PNE, objetivo 1; Forms 2026, p. 2–4. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: cobertura residente 0–3; demanda elegível atendida; espera por idade e turma; tempo até matrícula; pendência etária; escolarização 4–5. Classificação e desempate segundo Decreto nº 081/2024, ressalvadas alterações normativas e decisões judiciais.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 1; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 1; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.2 OBJETIVO 2 — QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo e referência nacional: Garantir a qualidade da oferta de Educação Infantil.

Responsabilidade no município: Direta e colaborativa.

Situação no município: Os documentos municipais registram infraestrutura, acessibilidade, profissionais e recursos pedagógicos na Educação Infantil e apontam necessidade de expansão da creche. Não há índice municipal consolidado de qualidade da Educação Infantil.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Educação Infantil 2025: 245 matrículas, sendo 126 creche e 119 pré-escola. Docentes EI: 11 (2020) e 16 (2025); Creche 2026: 5 docentes e 22 auxiliares.

Implicação para o planejamento: Inventariar razões adulto/criança, conforto, acessibilidade, PPPs, práticas e parâmetros nacionais; lacunas não representam reprovação de unidades.

Base: Diagnóstico 2026, Educação Infantil e pessoal; InepData/ Educacenso.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

2.1 Avaliar todas as unidades de Educação Infantil, a cada dois anos, com base nos padrões nacionais de qualidade.

2.2 Corrigir situações críticas de funcionamento e segurança até o terceiro ano; atingir os padrões nacionais de qualidade na integralidade da oferta municipal e parceira até o oitavo ano e mantê-los até o fim do decênio, conforme instrumento oficial vigente.

2.3 Garantir formação continuada anual para gestores, professores e profissionais auxiliares da Educação Infantil.

2.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: padrões nacionais para toda a oferta de creche e pré-escola, incluindo infraestrutura, profissionais, gestão, recursos, acessibilidade e práticas.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

2.1 Adotar instrumento de autoavaliação institucional com dimensões de infraestrutura, gestão, acessibilidade, recursos pedagógicos, interações e práticas.

2.2 Revisar projetos pedagógicos à luz da BNCC/DCNEI e dos padrões nacionais de qualidade.

2.3 Ampliar acervos literários, brinquedos, materiais de movimento, áreas externas e oportunidades de leitura dialogada.

2.4 Fortalecer articulação intersetorial para desenvolvimento integral, proteção e apoio às famílias.

2.5 Incluir metas de qualidade da Educação Infantil nos planos bienais de ações e no orçamento.

2.6 Definir plano por unidade para espaços de brincar, acesso a livros, desenvolvimento integral e dimensões das Diretrizes de Qualidade da Educação Infantil.

2.7 Observar relação crianças/profissionais e adequação de ambiente segundo normas vigentes, inclusive na entidade parceira.

2.8 Garantir avaliação e devolutiva às famílias sem transformar a primeira infância em antecipação da escolarização formal.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

2.C1. Reorganizar experiências da infância com brincar, movimento, natureza, descanso e espaços seguros, conforme avaliação de cada unidade.

Responsáveis: gestão EI / SME. Marco: 2027–2030. Forma de acompanhamento: checklist anual de qualidade, plano de melhoria e registro pedagógico.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 5–6, 9, 17; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

2.C2. Escutar famílias e trabalhadores da creche na avaliação dos materiais e das condições de atendimento. Responsáveis: SME / CME. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: registros de escuta e devolutiva por unidade.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 18–19, 22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A ampliação quantitativa deve vir acompanhada de parâmetros de qualidade, cuidados integrados e currículo coerente com a BNCC, sem escolarização precoce da creche.

2.R1. Revisar os projetos pedagógicos da creche e da pré-escola tomando interações e brincadeira como eixos estruturantes, os seis direitos de aprendizagem e os cinco campos de experiências da BNCC como referência, com registros qualitativos do desenvolvimento infantil. Evidência: PPP e instrumentos pedagógicos validados.

2.R2. Realizar autoavaliação anual participativa de espaços, materiais, formação, interações, acessibilidade, alimentação, descanso e segurança; converter achados em plano de melhorias por unidade. Responsáveis: gestão escolar e SME.

2.R3. Priorizar acervos literários, materiais não estruturados, brinquedos seguros e áreas de movimento e contato com a natureza, com acesso inclusivo, antes de propor novos ambientes cujo custeio não esteja demonstrado.

2.R4. Formalizar transição pedagógica da pré-escola para o 1º ano por diálogo entre docentes, documentação da trajetória e acolhimento das crianças, vedada avaliação classificatória para promoção na Educação Infantil.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 2 — Qualidade da Educação Infantil; BNCC Educação Infantil; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 5–10 e 17–18. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Percentual de unidades avaliadas; percentual no padrão nacional; formação anual; registros de autoavaliação e Censo Escolar.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 2; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 2; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.3 OBJETIVO 3 — ALFABETIZAÇÃO E MATEMÁTICA AO FINAL DO 2º ANO

Objetivo e referência nacional: Assegurar alfabetização e nível adequado de matemática a todas as crianças ao final do 2º ano.

Responsabilidade no município: Direta, em regime de colaboração com AlfaMais Goiás/CNCA.

Situação no município: O Diagnóstico Educacional 2026 registra ICA de 100% para 2025 conforme publicação institucional com origem MEC/Inep. O Relatório PME 2025 registra 82,5% no agrupamento local de fluência “leitor iniciante a fluente” e índice 7,5; são instrumentos não equivalentes. A linha de base da matemática do 2º ano e os números absolutos das coortes avaliadas devem ser formalizados.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

ICA 2025: 100%, conforme origem MEC/Inep indicada no diagnóstico. Fluência do relatório municipal: 82,5% em níveis leitor iniciante a fluente, com índice 7,5.

Implicação para o planejamento: Os indicadores não são equivalentes; matemática, universo avaliado e corte oficial ainda requerem fichas técnicas.

Base: Diagnóstico 2026, indicadores/alfabetização; relatório municipal PME 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

3.1 Preservar como referência o ICA de 100% documentado em 2025; assegurar acompanhamento anual de todas as turmas, apoio a cada criança abaixo do padrão e buscar manutenção em patamar igual ou superior a 95% em cada edição comparável, com trajetória para a universalização nacional até o término do Plano. Variações em coortes pequenas deverão ser explicadas por numerador e denominador.

3.2 Consolidar, até o primeiro ano, a linha de base oficial de matemática do 2º ano, com nome do instrumento e total avaliado; pactuar evolução de pelo menos 5 pontos percentuais no nível adequado até o quinto ano e 10 pontos até o final do decênio em relação à base validada, sem prejuízo de adequação a referenciais nacionais supervenientes.

3.3 Reduzir desigualdades de aprendizagem entre grupos, acompanhando resultados desagregados sempre que o tamanho da população e a proteção de dados permitirem análise válida.

3.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: ao menos 80% alfabetizados e no nível adequado em matemática até o quinto ano; todos ao final do decênio. O indicador nacional e o índice de fluência não são equivalentes.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

3.1 Manter avaliações diagnósticas e formativas desde o 1º ano, com devolutiva rápida por estudante e turma.

3.2 Instituir ciclos de intervenção/recomposição para estudantes abaixo do esperado, com tutoria, agrupamentos flexíveis e materiais adequados.

3.3 Fortalecer formação e acompanhamento de professores alfabetizadores e de matemática dos anos iniciais.

3.4 Acompanhar mensalmente fluência leitora sem substituir as avaliações de alfabetização, escrita e matemática.

3.5 Integrar resultados de CNCA, AlfaMais, SAEGOALFA, Saeb e avaliações municipais/SESI em painel pedagógico, respeitando as diferenças metodológicas.

3.6 Criar matriz municipal de habilidades prioritárias de leitura, escrita e matemática com avaliação diagnóstica de entrada, devolutiva bimestral e registro de intervenção.

3.7 Estabelecer acompanhamento especial do grupo abaixo do nível esperado, preservando autonomia pedagógica e intervenções sem segregação.

3.8 Relacionar leitura mensal, fluência e avaliações externas sem somar seus resultados como se fossem medidas equivalentes.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

3.C1. Aplicar avaliação diagnóstica periódica em leitura, escrita e matemática e registrar resposta pedagógica ao estudante abaixo do esperado. Responsáveis: SME / coordenação / regentes. Prazo: contínuo. Forma de acompanhamento: percentual de turmas avaliadas e estudantes com intervenção acompanhada.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 6–9, 22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

3.C2. Fortalecer orientação familiar para leitura em casa, com recursos acessíveis e sem transferir à família responsabilidade exclusiva da alfabetização. Responsáveis: escolas / SME. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: ações ofertadas; frequência e devolutivas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 5, 9, 19; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: As propostas nacionais de alfabetização e matemática foram traduzidas para rotinas escolares já presentes na rede e nos sistemas avaliativos; percentuais municipais continuam vinculados à linha de base comprovada.

3.R1. Instituir ciclo pedagógico por estudante: avaliação diagnóstica, intervenção planejada em leitura, escrita e matemática, reavaliação e devolutiva às

famílias, com periodicidade definida no plano anual da SME. Evidência: registros pedagógicos e resultados agregados.

3.R2. Assegurar articulação pedagógica entre Educação Infantil e ciclo de alfabetização sem antecipar práticas escolarizantes à creche; no 1º e 2º anos, trabalhar consciência fonológica, sistema de escrita, compreensão, resolução de problemas e sentido numérico de acordo com o currículo e a BNCC.

3.R3. Integrar dados do AlfaMais Goiás, avaliações da rede e instrumentos oficiais sem somar escalas incompatíveis; monitorar equidade e estudantes com necessidade de recomposição e de acessibilidade. Evidência: painel pedagógico e plano de intervenção.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 3 — Alfabetização; PNE, objetivo 3; BNCC Ensino Fundamental; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 2 e 5–10. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Percentual alfabetizado ao final do 2º ano; nível adequado em matemática; fluência; avaliações nacionais/estaduais/municipais.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 3; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 3; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.4 OBJETIVO 4 — ACESSO, TRAJETÓRIA E CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Objetivo e referência nacional: Garantir acesso e conclusão na idade regular dos 6 aos 17 anos.

Responsabilidade no município: Direta no Ensino Fundamental municipal; compartilhada com SEDUC/GO para anos finais/Ensino Médio no território.

Situação no município: O Censo Escolar 2025 registra 514 matrículas no Ensino Fundamental (311 iniciais e 203 finais) e 131 no Ensino Médio estadual. O Colégio Municipal informa 507 alunos do 1º ao 8º ano em 2026. O indicador IBGE de escolarização 6–14 (98,51%) tem referência metodológica anterior e não substitui a cobertura por idade. As taxas escolares de 2024 incluem abandono de 2,1% no 7º ano, a ser acompanhado com casos absolutos.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Censo 2025: Ensino Fundamental 514 (311 iniciais, 203 finais), Ensino Médio estadual 131. Educacenso Colégio 2026: 507 alunos do 1º ao 8º ano.

Implicação para o planejamento: Não aplicar 98,51% do IBGE como série atual; acompanhar 8º–9º ano, transição ao Médio e casos absolutos de abandono.

Base: Diagnóstico 2026, Fundamental, Médio e fluxo; IBGE/Inep.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

4.1 Universalizar o acesso à escola da população de 6 a 17 anos até o terceiro ano do Plano, com base em denominadores oficiais atualizados.

4.2 Validar no primeiro ano os indicadores de distorção idade-série e fluxo por etapa; estabelecer, no primeiro plano bienal, trajetória de redução com marcos de acompanhamento em função do quantitativo absoluto observado, sem percentuais previamente supostos; manter busca ativa e pactuar com a SEDUC/GO a trajetória do Ensino Médio, sem atribuir ao Município resultados exclusivos da rede estadual.

4.3 Consolidar no primeiro ano as taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série e reduzir continuamente os indicadores de trajetória irregular.

4.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: acesso 6–17 até o terceiro ano e conclusão na idade regular, com metas diferenciadas para 5º, 9º e Ensino Médio; a oferta do Médio no território é estadual.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1 Implantar protocolo intersetorial permanente de busca ativa escolar.

4.2 Criar ficha de risco de abandono/retenção e acompanhamento individualizado nos Conselhos de Classe.

4.3 Planejar transições 5º→6º e 9º→Ensino Médio com troca de informações entre redes.

4.4 Ofertar recuperação contínua, recomposição e correção de fluxo conforme evidências.

4.5 Monitorar frequência, abandono e conclusão por escola, etapa e modalidade, com articulação ao Conselho Tutelar quando cabível.

4.6 Estabelecer busca ativa por alertas de frequência com prazos de contato, visita quando necessário e registro da solução.

4.7 Acompanhar individualmente transições do 5º ao 6º ano e do 9º ao Ensino Médio, inclusive transferências entre sistemas.

4.8 Disponibilizar apoio pedagógico baseado em diagnóstico antes da repetência e monitorar o direito à aprendizagem de estudantes com distorção.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

4.C1. Instituir busca ativa pactuada Educação–Saúde–CRAS–Conselho Tutelar com encaminhamento protetivo e registro de retorno. Responsáveis: SME / rede de proteção. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: casos identificados, contatados e reintegrados.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 6, 18; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

4.C2. Realizar estudo de segurança nas entradas, saídas e travessias, incluindo organização do trânsito e diálogo com as famílias. Responsáveis: SME / Mobilidade / escolas. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: plano de rotas e intervenções executadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 6, 20; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A garantia da trajetória escolar pede busca ativa, proteção e cooperação com o Estado no ensino médio, sem tratar cobertura local e matrícula estadual como resultados exclusivos da SME.

4.R1. Integrar registros de frequência, transferência e abandono com busca ativa entre escola, Educação, Saúde e Assistência Social, com procedimentos proporcionais e proteção de dados; acompanhar estudantes sem vínculo confirmado após mudança de escola.

4.R2. Realizar balanço anual da transição entre 5º e 6º anos e entre 9º ano e ensino médio, mapeando obstáculos de transporte, adaptação e continuidade, em articulação com a SEDUC/GO.

4.R3. Elaborar proposta de segurança na entrada e saída das unidades, em parceria com Mobilidade, incluindo sinalização, circulação e pontos de embarque; monitoria de transporte quando tecnicamente indicada e legalmente viável.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 4 — Acesso, trajetória e conclusão; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 3, 6, 19–20. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Acesso 6–17; conclusão na idade regular; aprovação/reprovação/abandono; TDI; Censo Escolar/IBGE/Inep.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 4; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 4; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.5 OBJETIVO 5 — APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Objetivo e referência nacional: Garantir aprendizagem com inclusão e redução de desigualdades.

Responsabilidade no município: Direta no Ensino Fundamental municipal; compartilhada com o Estado no Ensino Médio.

Situação no município: Conforme Diagnóstico Educacional 2026, a referência explícita de IDEB 2025 (QEdu com origem Inep) é 6,5 nos anos iniciais, 5,7 nos anos finais e 4,6 no Ensino Médio; os componentes de fluxo exibidos são 1,00. Os valores 6,0, 5,6 e 4,2 do relatório municipal anterior não tiveram edição

suficientemente identificada, não sendo tratados como IDEB 2025. Ainda faltam proficiências brutas verificadas do Saeb e indicador de nível adequado por estudante.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

IDEB 2025: 6,5 anos iniciais; 5,7 anos finais; 4,6 Ensino Médio. Componentes de aprendizagem do QEdu são notas padronizadas, não proficiências brutas Saeb.

Implicação para o planejamento: Metas de IDEB e de níveis adequados de português/matemática precisam ser distintas e comparáveis; Ensino Médio demanda pactuação estadual.

Base: Diagnóstico 2026, IDEB/Saeb/ICA; QEdu com origem Inep.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

5.1 Anos iniciais: utilizar IDEB 6,5 (2025) como referência, buscar manutenção de patamar igual ou superior a 6,5 nas edições comparáveis e progresso gradual para 7,3 até o final do decênio; estabelecer separadamente metas de níveis de proficiência após extração de Saeb, sem supor que IDEB mede sozinho aprendizagem adequada.

5.2 Anos finais: utilizar IDEB 5,7 (2025) como referência e pactuar progressão para 5,8 até o quinto ano e 6,5 até o final do decênio, observada a comparabilidade do indicador; em matemática e português, definir metas por níveis de proficiência após validação do Saeb.

5.3 Ensino Médio (competência estadual): acompanhar IDEB 4,6 (2025), propor à SEDUC/GO pactuação de marcos de progresso, incluindo referência indicativa de 4,8 até o quinto ano e 5,3 até o fim do decênio, sujeita a validação e decisão da rede estadual; publicar anualmente a situação da transição dos egressos municipais.

5.4 Reduzir continuamente ocorrências de violência, bullying e cyberbullying e garantir resposta protocolada.

5.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: metas de níveis básico e adequado no Saeb por etapas e redução das desigualdades; usar escalas e metodologias oficiais, sem transportar percentuais de avaliações locais.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

5.1 Consolidar e analisar Saeb/Ideb 2025 por etapa e escola, sem substituir a fonte oficial por valores não identificados temporalmente.

5.2 Realizar reuniões bimestrais de dados para planejamento pedagógico e recomposição.

5.3 Definir planos de intervenção por habilidade/descritor e estudantes prioritários.

5.4 Fortalecer leitura, produção escrita, matemática, ciências e iniciação científica/tecnológica.

5.5 Implementar protocolos de cultura de paz, acolhimento psicossocial e prevenção à violência.

5.6 Promover leitura e produção textual em todas as áreas, resolução de problemas e projetos de iniciação científica vinculados ao currículo.

5.7 Interpretar Ideb juntamente com aprendizagem, fluxo, equidade e formação docente; não definir pontos de meta sem referência oficial.

5.8 Implantar protocolo integrado de prevenção à violência, bullying, cyberbullying e atenção psicossocial com indicadores de resposta.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

5.C1. Implantar protocolo municipal de prevenção, acolhimento, registro e encaminhamento para bullying e cyberbullying, com formação anual. Responsáveis: SME / escolas / rede de proteção. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: unidades com protocolo, pessoal formado, atendimentos acompanhados.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 7, 13, 22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

5.C2. Incluir reuniões bimestrais para análise de leitura, matemática e recomposição por ano escolar, com plano de intervenção. Responsáveis: SME / coordenação. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: atas e indicadores por coorte; evolução em medidas comparáveis.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 7–9, 21–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: O foco municipal é transformar resultado de avaliações em prática pedagógica e cultura de paz, distinguindo deveres do Município e da rede estadual.

5.R1. Revisar bimestralmente os resultados de leitura, produção escrita e matemática por turma e habilidade, identificando intervenção e reavaliação, sem tomar classificação isolada do Ideb como diagnóstico individual.

5.R2. Estabelecer protocolo documentado de prevenção, acolhimento e resposta ao bullying, cyberbullying e outras violências, com formação da equipe, escuta protegida e fluxo com a rede de proteção.

5.R3. Integrar cultura, esporte, ciência, patrimônio local e sustentabilidade aos projetos interdisciplinares, observando a BNCC e sem substituir o desenvolvimento das competências essenciais.

5.R4. Pactuar, quando houver resultados estaduais disponíveis, devolutivas conjuntas SME–SEDUC/GO sobre trajetória e aprendizagem no ensino médio.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 5 — Aprendizagem; PNE, objetivo 5; BNCC; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 2–3 e 6–8. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Níveis de aprendizagem Saeb; Ideb; avaliações locais; frequência; ocorrências de violência; Inep/SEDUC/SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 5; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 5; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.6 OBJETIVO 6 — EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Enunciado e correspondência nacional: Ampliar oferta com qualidade e intencionalidade pedagógica.

Âmbito de responsabilidade: Direta e compartilhada.

Situação identificada: O relatório municipal registra CEPI em tempo integral, funcionamento da rede municipal/creche em tempo integral em 2025 e

participação de aproximadamente 100% dos alunos do Colégio Municipal em pelo menos uma oficina.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Tempo integral implantado segundo monitoramento municipal no CEPI em 2022 e Colégio em 2025; cerca de 75% em ao menos uma oficina, segundo o relatório.

Consequência para as metas: Confirmar no Censo quantos estudantes cumprem a jornada censitária, custos, alimentação e qualidade.

Base: Diagnóstico 2026, tempo integral; relatório municipal PME 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

6.1 Consolidar no primeiro ano a linha de base censitária de escolas e matrículas em tempo integral.

6.2 Preservar a oferta integral existente e, após a linha de base censitária e estudo de custeio, ampliar em pelo menos 5 pontos percentuais a participação das matrículas em tempo integral até o quinto ano e em pelo menos 10 pontos até o final do decênio; buscar convergência aos marcos nacionais, sem abrir vagas sem pessoal e infraestrutura adequados.

6.3 Avaliar anualmente qualidade, integração curricular, frequência, bem-estar, participação e aprendizagem na jornada ampliada.

6.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: 50% das escolas/35% dos estudantes até o quinto ano; 65%/50% no final, jornada mínima 7h diárias ou 35h semanais.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Revisar currículos/PPP para integrar oficinas, recomposição, esporte, cultura, ciência e tecnologia com objetivos de aprendizagem.

6.2 Garantir alimentação, transporte, infraestrutura, descanso e recursos adequados à jornada ampliada.

6.3 Priorizar acesso de estudantes em vulnerabilidade e público da Educação Especial.

6.4 Criar indicador local de qualidade do tempo integral, não limitado à duração da jornada.

6.5 Monitorar custo por estudante e sustentabilidade orçamentária da expansão.

6.6 Adotar matriz local de qualidade da jornada ampliada: integração curricular, frequência, alimentação, transporte, participação, segurança e desenvolvimento.

6.7 Diferenciar oficina eventual de matrícula elegível como tempo integral no Educacenso.

6.8 Analisar custo incremental e dimensionamento de pessoal antes de abrir ou ampliar turma.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

6.C1. Avaliar a jornada integral com escuta de estudantes, famílias e equipes sobre descanso, alimentação, cansaço, deslocamento e aprendizagem. Responsáveis: SME / unidades / CME. Marco: 2027 e anual. Forma de acompanhamento: relatório de qualidade da jornada e providências documentadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3, 9, 17, 22–24; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

6.C2. Dimensionar oficinas e educadores por perfil pedagógico; preservar descanso, brincadeiras, esporte e cultura. Responsáveis: SME / direções. Marco: antes da expansão de vagas. Forma de acompanhamento: grade validada, formação dos oficineiros e condições de oferta.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 5, 17, 22–24; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A proposta de expansão foi acompanhada de salvaguardas de qualidade da jornada, descanso, movimento, alimentação e escuta das crianças, em resposta à consulta pública.

6.R1. Avaliar anualmente a jornada ampliada por unidade e faixa etária, considerando frequência, aprendizagem, alimentação, descanso, atividades diversificadas, condições de trabalho e percepção das crianças e famílias.

6.R2. Garantir intencionalidade pedagógica às oficinas de esporte, cultura, leitura, ciência e recomposição, com planejamento, profissionais orientados e

espaços suficientes, sem confundir ampliação da permanência com mera ampliação do tempo em sala.

6.R3. Condicionar novas vagas e a eventual reorganização de turnos à capacidade de infraestrutura, transporte, alimentação, equipes e padrões legais, com acompanhamento da equidade no acesso.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 6 — Educação integral; PNE, objetivo 6; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 8 e 17–18, 22–24. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: % de escolas em tempo integral; % de matrículas; participação/frequência; aprendizagem; Censo Escolar e SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 6; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 6; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.7 OBJETIVO 7 — CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO DIGITAL E TDICS

Objetivo e referência nacional: Promover educação digital, conectividade de alta velocidade e integração responsável das tecnologias.

Responsabilidade no município: Direta e colaborativa.

Situação no município: O relatório municipal cita programa de conectividade, laboratório de informática, Chromebooks/tablets e recursos digitais.

Não foi consolidado indicador de velocidade, cobertura Wi-Fi, disponibilidade por estudante ou aprendizagem digital.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Cadastro 2026 do Colégio: internet, redes com e sem fio, laboratório de informática, uso pedagógico e discente.

Implicação para o planejamento: Não confundir internet declarada com velocidade suficiente, manutenção, recursos acessíveis ou taxa territorial 100%.

Base: Diagnóstico 2026, infraestrutura/tecnologia; Educacenso 2026.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

7.1 Assegurar internet de alta velocidade adequada ao uso pedagógico, com Wi-Fi, em 50% das escolas públicas até o 2º ano, 75% até o 5º e 100% até o final do decênio.

7.2 Consolidar inventário anual de equipamentos, conectividade, manutenção e acessibilidade digital.

7.3 Implementar progressivamente as três dimensões da educação digital da BNCC e monitorar os níveis de aprendizagem quando os padrões do Inep estiverem definidos.

7.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: conectividade com Wi-Fi em 50%, 75% e 100% das escolas nos marcos nacionais; a aferição requer critério técnico de adequação.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

7.1 Auditar banda, cobertura Wi-Fi, segurança e disponibilidade de dispositivos por unidade.

7.2 Instituir plano de renovação, manutenção e logística reversa de equipamentos.

7.3 Formar professores em pensamento computacional, mundo digital, cultura digital, acessibilidade, segurança e uso pedagógico de IA.

7.4 Aprovar diretrizes locais de plataformas/IA compatíveis com LGPD e normas nacionais.

7.5 Garantir alternativas acessíveis e inclusivas para estudantes com deficiência.

7.6 Verificar conectividade em sala de aula e não somente existência de contrato de internet na secretaria escolar.

7.7 Publicar política de segurança, privacidade, equipamentos, acessibilidade e formação para uso pedagógico de IA.

7.8 Avaliar adoção tecnológica pelas aprendizagens e acessibilidade, não pelo número bruto de dispositivos adquiridos.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

7.C1. Realizar inventário anual de conectividade, equipamentos, manutenção e formação digital, priorizando uso pedagógico e segurança. Responsáveis: SME / TI / direções. Marco: 2027 e anual. Forma de acompanhamento: unidades inventariadas, conectividade efetiva e atividades realizadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2–3, 8, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

7.C2. Ofertar projetos de cidadania digital e lógica, sem criar componente obrigatório desconectado do currículo. Responsáveis: SME / escolas. Marco: 2028–2030. Forma de acompanhamento: sequências pedagógicas desenvolvidas e avaliação por turma.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 8, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A educação digital articula infraestrutura com formação, acessibilidade e currículo, contemplando uso seguro e equilibrado das tecnologias.

7.R1. Levantar em cada escola banda efetiva, cobertura de wi-fi pedagógico, equipamentos utilizáveis, manutenção e recursos de acessibilidade; planejar aquisição com base nesse inventário, não em número presumido de computadores.

7.R2. Integrar pensamento computacional, mundo digital e cultura digital ao currículo e aos PPPs, com experiências adequadas à idade, atividades desplugadas quando pertinentes e abordagem crítica de segurança e cidadania digital.

7.R3. Capacitar docentes e profissionais para uso pedagógico, acessível e protegido de TDICs, avaliando resultados de aprendizagem e observando a LGPD e políticas de proteção de crianças e adolescentes.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 7 — Conectividade/educação digital; BNCC e complemento Computação; Diagnóstico 2026; PNE, objetivo 7; Forms 2026, p. 2–3, 8–9 e 21. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: % escolas com conectividade adequada; disponibilidade de dispositivos; formação; aprendizagem digital; inventário SME/Censo/indicadores nacionais.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 7; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 7; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.8 OBJETIVO 8 — SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA EDUCAÇÃO

Objetivo e referência nacional: Promover educação ambiental e enfrentamento das mudanças do clima.

Responsabilidade no município: Direta e intersetorial.

Situação no município: O Plano anterior já previa condições de saneamento e sustentabilidade; o relatório municipal 2025 caracteriza o esgotamento sanitário como “ainda precário”. Não há plano educacional municipal de adaptação climática consolidado no diagnóstico.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Colégio 2026: horta e área de vegetação; cadastro indica ausência de tratamento de resíduos.

Implicação para o planejamento: Construir inventário por unidade de gestão de água, esgoto, resíduos, eficiência energética e prevenção climática.

Base: Diagnóstico 2026, sustentabilidade e infraestrutura; Educacenso 2026.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

8.1 Elaborar, até o terceiro ano, plano municipal de prevenção, mitigação e adaptação climática para a educação e implementá-lo em todas as unidades até o final do decênio.

8.2 Garantir educação ambiental em todas as unidades e projetos pedagógicos.

8.3 Adequar progressivamente conforto térmico, gestão de resíduos, uso racional de água/energia e áreas verdes, conforme padrões nacionais.

8.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: rede com plano de prevenção, mitigação e adaptação climática e infraestrutura adequada para conforto térmico.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Realizar diagnóstico de risco climático, conforto térmico e sustentabilidade de cada unidade.

8.2 Integrar educação ambiental ao currículo e a projetos interdisciplinares.

8.3 Implantar ações de eficiência hídrica/energética e gestão de resíduos conforme viabilidade técnica e financeira.

8.4 Priorizar soluções de sombreamento, arborização e conforto térmico.

8.5 Articular Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Defesa Civil.

8.6 Elaborar diagnóstico por escola de calor, sombreamento, esgoto, drenagem, riscos de chuvas intensas, água e energia.

8.7 Pactuar cronograma de correções prioritárias com Obras, Meio Ambiente, Saúde e Defesa Civil.

8.8 Relacionar educação ambiental a práticas locais de conservação de recursos hídricos, turismo sustentável e gestão de resíduos.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

8.C1. Integrar educação ambiental, águas termais, turismo sustentável e cidadania territorial aos projetos da rede. Responsáveis: SME / Meio Ambiente / Turismo. Marco: 2027–2030. Forma de acompanhamento: projetos anuais por unidade e produções dos estudantes.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3, 10–11, 15, 18; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

8.C2. Verificar segurança e pertinência de visitas educativas a ambientes produtivos locais, sem substituir o currículo. Responsáveis: escolas / SME / parceiros. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: planos de visita e registros pedagógicos.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 10–11; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A educação socioambiental deve explorar o território termal e a conservação ambiental sem depender de grandes investimentos imediatos.

8.R1. Construir plano escolar de prevenção e adaptação às condições climáticas a partir de vistorias de conforto térmico, drenagem, água, sombreamento e áreas de circulação, com responsabilidades e prioridades por unidade.

8.R2. Desenvolver projetos interdisciplinares sobre água, fontes termais, resíduos, biodiversidade e turismo sustentável, articulados às competências curriculares da BNCC e ao contexto de Rio Quente.

8.R3. Instituir rotina de segregação de resíduos, consumo racional de água e energia e educação ambiental por projetos; obras estruturais de reuso, climatização e eficiência dependerão de estudo técnico e orçamento.

8.R4. Incentivar participação das famílias e da comunidade em espaços verdes educativos e práticas de cuidado com os seres vivos, preservadas normas sanitárias e de segurança.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 8 — Sustentabilidade socioambiental; Diagnóstico 2026; PNE, objetivo 8; BNCC; Forms 2026, p. 3 e 10–11. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Plano climático; % unidades com padrões de conforto; gestão de resíduos; projetos de educação ambiental; vistorias técnicas.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 8; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 8; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.9 OBJETIVO 9 — EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, DO CAMPO E QUILOMBOLA

Objetivo e referência nacional: Garantir acesso, oferta e permanência respeitando especificidades territoriais e culturais.

Responsabilidade no município: Mapeamento e garantia de direito; cooperação federativa.

Situação no município: Os documentos consolidados não apresentaram linha de base específica para população escolar indígena, quilombola ou do campo residente em Rio Quente. Não é possível inferir inexistência desses públicos.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Cadastros escolares analisados identificam unidades urbanas e sem localização diferenciada.

Implicação para o planejamento: Ausência de escola diferenciada não comprova ausência de residentes indígenas, quilombolas ou do campo; mapear necessidades com IBGE.

Base: Diagnóstico 2026, populações específicas; Educacenso 2026.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

9.1 Mapear, no primeiro ano, a existência e a demanda educacional desses públicos por meio de fontes oficiais e busca intersetorial, respeitando proteção de dados.

9.2 Garantir atendimento sem barreiras e estratégias específicas sempre que a demanda for identificada.

9.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: metas específicas para populações indígenas, do campo e quilombolas, aplicáveis quando houver população identificada, sem presumir zero.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

9.1 Incluir marcadores oficiais pertinentes no painel municipal, sem produzir estimativas não sustentadas.

9.2 Articular transporte, atendimento educacional, currículo contextualizado e apoio às famílias quando houver demanda.

9.3 Formar profissionais para educação das relações étnico-raciais e respeito às comunidades tradicionais.

9.4 Monitorar eventual necessidade de atendimento fora do território ou em regime de colaboração.

9.5 Observar autodeclaração, consulta comunitária e os direitos específicos quando houver público indígena, quilombola ou do campo identificado.

9.6 Manter respostas de transporte e material culturalmente adequados, sem pressupor inexistência desses grupos.

9.7 Não criar escola ou modalidade sem levantamento territorial, diálogo com comunidades e estudo técnico de demanda.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

9.C1. Atualizar levantamento territorial dos estudantes residentes em áreas rurais e barreiras de acesso, sem inferência a partir dos seis respondentes rurais. Responsáveis: SME / transporte / Assistência Social. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: demanda atendida, rotas e frequência.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 1–2, 20; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

9.C2. Revisar rotas, embarque e apoio aos usuários que deles necessitem por idade/condição, após parecer operacional. Responsáveis: SME / Administração. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: vistorias e adequações registradas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 6, 18–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: O plano não presumirá demanda escolar indígena ou quilombola inexistente nos dados apresentados; o direito ao atendimento será garantido mediante identificação e escuta da população.

9.R1. Incluir nos levantamentos anuais informação territorial e demanda educacional de estudantes do campo e de populações tradicionais, com autodeclaração e sigilo, para dimensionar acesso, transporte e atendimento conforme direitos específicos.

9.R2. Assegurar no currículo municipal educação para relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena conforme legislação, com formação dos profissionais e materiais contextualizados; quando houver demanda por oferta específica, pactuar solução com as comunidades e os entes competentes.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 9 — Educação escolar indígena, do campo e quilombola; PNE, objetivo 9; Diagnóstico 2026. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: População/matrículas identificadas em bases oficiais; demanda atendida; registros intersetoriais/Censo/IBGE.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 9; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 9; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.10 OBJETIVO 10 — EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Objetivo e referência nacional: Garantir acesso, permanência, AEE de qualidade e aprendizagem ao público da Educação Especial.

Responsabilidade no município: Direta e intersetorial, com cooperação estadual.

Situação no município: O InepData registra 118 matrículas de Educação Especial em 2025, todas em classes comuns (21 EI, 80 EF e 17 EM). Em 2026, os recibos informam 4 alunos do campo de Educação Especial na Creche, 112 no Colégio e 48 vínculos AEE no Colégio. A cobertura do AEE não é 48/112 sem delimitar alunos únicos, elegíveis, necessidade, oferta e frequência. O monitoramento municipal aponta sala e profissionais de AEE e necessidade de protocolo multidisciplinar.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Educação Especial 2025: 118 matrículas, todas em classes comuns; 2026: quatro registros na Creche, 112 no Colégio, 48 vínculos AEE.

Implicação para o planejamento: Não somar universos nem dividir registros sem elegibilidade e alunos únicos; registrar demanda Libras e apoios.

Base: Diagnóstico 2026, Educação Especial; InepData/Educacenso.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

10.1 Consolidar, em até 6 meses, a linha de base do público da Educação Especial e do AEE por etapa, necessidade de apoio e acessibilidade.

10.2 Universalizar acesso e permanência de 4–17 anos, preferencialmente na rede regular, com sistema inclusivo.

10.3 No primeiro ano, dimensionar estudantes elegíveis e demanda efetiva do AEE por escola e etapa; garantir oferta para todos os casos com indicação educacional até o fim do decênio, com marcos bienais de expansão pactuados a partir do denominador validado, sem usar a razão 48 vínculos/112 registros como cobertura.

10.4 Formalizar pacto/protocolo do atendimento multidisciplinar até o final do primeiro ano.

10.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: acesso, AEE, aprendizagem e equidade em educação especial e bilíngue de surdos; planejar apoios conforme o estudo de caso e normas.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

10.1 Atualizar cadastro educacional e elaborar Plano Educacional Individualizado quando tecnicamente cabível.

10.2 Realizar auditoria de acessibilidade física, comunicacional, pedagógica e digital em todas as unidades.

10.3 Dimensionar salas de recursos, profissionais de apoio, intérpretes, tecnologia assistiva e transporte com base na demanda real.

10.4 Formalizar fluxo Educação–Saúde–Assistência Social, com responsabilidades e prazos.

10.5 Promover formação continuada em educação inclusiva e Libras conforme demanda.

10.6 Integrar AEE ao planejamento da classe comum, em horário e condições conforme normas e necessidades individualizadas.

10.7 Organizar fluxo formal entre educação, saúde e assistência social sem condicionar matrícula ou direito ao AEE a laudo indevido.

10.8 Dimensionar profissional de apoio, recurso assistivo e intérprete/educação bilíngue de surdos quando houver demanda identificada.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

10.C1. Dimensionar necessidade de AEE, profissionais de apoio e recursos de acessibilidade, observada avaliação educacional individualizada. Responsáveis: SME / escolas. Marco: 2027–2028 e anual. Forma de acompanhamento: mapa de atendimento e tempo de resposta.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 5, 7, 15, 20–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

10.C2. Formalizar fluxo multiprofissional e escuta de famílias, professores e profissionais de apoio; formar equipes para práticas inclusivas. Responsáveis: SME / Saúde / Assistência. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: protocolo e capacitações; casos acompanhados.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 6–7, 15; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A contribuição específica recebida sob o título “Meta 11” trata de inclusão e AEE; foi corretamente alocada no Objetivo 10 do novo PNE. Seu núcleo proposto é rede de apoio, não criação automática de nova estrutura onerosa.

10.R1. Instituir, mediante ato e mapeamento da força de trabalho, referência municipal intersetorial de apoio à educação inclusiva, aproveitando prioritariamente profissionais existentes e articulando SME, Saúde e Assistência Social; prever estudos de caso e orientação pedagógica, sem substituir o AEE.

10.R2. Atualizar por estudante elegível as necessidades de AEE, tecnologia assistiva, comunicação acessível, apoio escolar e transporte, respeitando laudos e avaliações cabíveis sem condicionar indevidamente a matrícula à apresentação de diagnóstico clínico.

10.R3. Planejar formação anual para regentes, AEE, profissionais de apoio e gestores sobre adaptações pedagógicas, acessibilidade, comunicação alternativa, Libras e práticas inclusivas, em colaboração com instituições formadoras.

10.R4. Realizar vistoria anual de barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e digitais e priorizar correções tecnicamente documentadas, com devolutiva às famílias.

10.R5. Pactuar fluxo de identificação de crianças fora da escola ou sem atendimento necessário, acolhimento familiar e encaminhamento intersetorial, com indicadores agregados e sigilo dos dados pessoais.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 10 — Educação especial; contribuição de Raquel Cassimiro intitulada "Meta 11", p. 1–2 (conteúdo realocado); PNE, objetivo 10; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 2–3. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Matrículas PAEE; % com AEE; acessibilidade; apoios; protocolo intersetorial; Censo Escolar/SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 10; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 10; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.11 OBJETIVO 11 — EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Objetivo e referência nacional: Ampliar alfabetização, acesso, permanência e conclusão da educação básica.

Responsabilidade no município: Direta na EJA municipal e compartilhada com o Estado.

Situação no município: Censo Escolar 2025: 76 matrículas de EJA, sendo 32 municipais e 44 estaduais. O relatório municipal registra abandono/evasão

como ameaças constantes e cita fatores familiares e empregatícios. Não há demanda potencial populacional consolidada.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

EJA 2025: 76 matrículas, 32 fundamental municipal e 44 médio estadual; 48 das 76 têm 30 anos ou mais.

Implicação para o planejamento: Planejar chamada pública por perfil adulto e trabalho turístico; obter abandono e conclusão por coorte.

Base: Diagnóstico 2026, EJA; InepData 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

11.1 Mapear anualmente a população que não concluiu a Educação Básica e a demanda potencial da EJA.

11.2 Atender 100% da demanda manifesta por vagas até o 5º ano, com chamada pública e busca ativa permanentes.

11.3 Reduzir continuamente abandono e elevar conclusão tomando como referência a linha de base do primeiro ano.

11.4 Contribuir para os parâmetros nacionais de alfabetização e conclusão da população adulta, com acompanhamento territorial conjunto com a rede estadual.

11.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: alfabetização de adultos, conclusão da educação básica e elevação da EJA, com desagregação territorial quando houver dado válido.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

11.1 Realizar chamada pública semestral e busca ativa com CRAS, Saúde, empregadores e organizações locais.

11.2 Flexibilizar estratégias de oferta dentro das normas da EJA para compatibilizar estudo e trabalho.

11.3 Manter/aperfeiçoar ações de permanência, acolhimento, alimentação e apoio social.

11.4 Implementar currículo específico da EJA aprovado no sistema competente.

11.5 Monitorar frequência e risco de abandono individualmente, com contato precoce e plano de retorno.

11.6 Organizar calendário de mobilização em locais de trabalho, CRAS e espaços comunitários, respeitando rotinas de turismo e serviços.

11.7 Registrar motivos de abandono e propor retorno assistido sem expor dados pessoais.

11.8 Acompanhar de modo diferenciado EJA municipal e estadual, inclusive a continuidade do Ensino Médio.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

11.C1. Promover chamada pública e busca ativa de EJA com escuta sobre jornadas de trabalho e horários. Responsáveis: SME / SEDUC / CRAS. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: procura identificada, vagas, ingressos e permanência.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3, 5, 10; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

11.C2. Revisar organização do acolhimento e apoio pedagógico da EJA, com foco em conclusão e redução da evasão. Responsáveis: SME / escola. Marco: 2028–2030. Forma de acompanhamento: taxas oficiais de abandono/conclusão e planos de ação.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3, 18; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A rede municipal poderá ampliar o alcance da EJA mediante demanda mapeada e oferta articulada; não é adequada promessa de todos os turnos independentemente da procura.

11.R1. Promover levantamento anual da demanda por escolarização de jovens, adultos e idosos, em cooperação com CRAS, Saúde, empregadores e rede estadual, diferenciando pessoas identificadas, inscritas e efetivamente matriculadas.

11.R2. Ajustar estratégias de oferta e permanência à demanda comprovada e às diretrizes curriculares da EJA, com acompanhamento de frequência, alimentação e transporte quando aplicáveis.

11.R3. Articular oportunidades de qualificação e continuidade da escolarização para jovens e adultos, preservando a certificação por instituições competentes e sem prometer benefício financeiro não instituído.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 11 — EJA; PNE, objetivo 11; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 3–4. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Matrículas; demanda potencial; frequência; abandono; conclusão; escolaridade adulta; Censo/IBGE/SME/SEDUC.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 11; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 11; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.12 OBJETIVO 12 — ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo e referência nacional: Ampliar acesso e conclusão na EPT com inclusão e redução de desigualdades.

Responsabilidade no município: Principalmente articulação com Estado, União e instituições de EPT.

Situação no município: A agregação do Censo Escolar 2025 consultada registra 0 nas variáveis de EPT/EPT técnica, enquanto o relatório municipal informa EJA TEC no CEPI Água Quente desde o segundo semestre de 2024. A divergência impede fixar linha de base sem validação.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

EPT técnica articulada ao Médio: 0; EPT integrada à EJA: 0 nas categorias específicas de 2025. Relatório municipal cita EJA TEC.

Implicação para o planejamento: Validar códigos e tipo da oferta antes de criar percentual de matrículas técnicas e levantar demanda do setor produtivo.

Base: Diagnóstico 2026, EPT; Censo/monitoramento 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

12.1 Validar, em até 6 meses, o registro da EJA TEC/EPT junto ao Educacenso e SEDUC/GO.

12.2 Mapear demanda por qualificação e formação técnica, articulada às necessidades do território e do mundo do trabalho.

12.3 Apoiar, em regime de colaboração, a expansão da EJA articulada à EPT e demais formas de EPT, observando as metas nacionais e a oferta efetivamente disponibilizada por redes competentes.

12.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: EPT e EJA articulada; Município atua por pactuação de oferta e apoio à permanência, não por promessa unilateral de cursos estaduais.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

12.1 Conferir classificação censitária, modalidade, forma de articulação e matrícula da EJA TEC.

12.2 Instituir agenda anual de cooperação com SEDUC/GO, IFs/Sistema S e outros ofertantes públicos/credenciados.

12.3 Realizar estudo de demanda profissional com participação de estudantes, trabalhadores e empregadores.

12.4 Articular transporte, divulgação, orientação profissional e permanência quando cursos forem ofertados fora do município.

12.5 Monitorar matrícula, frequência, conclusão e inserção/continuidade de estudos, sem atribuir ao Município metas de oferta que não estejam sob sua competência.

12.6 Pactuar com SEDUC/GO a natureza censitária da EJA TEC antes de publicar matrícula como EPT técnica.

12.7 Divulgar qualificação de curta duração separadamente de curso técnico oficialmente credenciado.

12.8 Instituir levantamento de áreas profissionais vinculadas ao turismo, hospitalidade, manutenção, comércio, tecnologia e serviços públicos.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

12.C1. Mapear anualmente interesse de jovens e trabalhadores por formação técnica associada a turismo, serviços e gestão. Responsáveis: SME / SEDUC / Desenvolvimento Econômico. Marco: 2027–2028 e anual. Forma de acompanhamento: diagnóstico de demanda e tratativas pactuadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3–4, 7–8, 14–15, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

12.C2. Solicitar formalmente aos ofertantes competentes estudo de cursos, polos e modalidades; registrar vagas efetivamente abertas. Responsáveis: SME / SEDUC / instituições ofertantes. Marco: 2028–2030. Forma de acompanhamento: termos/convênios e matrículas, quando houver.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 6–8, 14–15, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A demanda por formação profissional ligada ao turismo e serviços foi considerada como proposta de cooperação, sem obrigação unilateral de implantação de escola técnica.

12.R1. Mapear com jovens, famílias, empregadores e rede estadual a demanda de cursos e itinerários em turismo, serviços, gestão e tecnologias, preservando diversificação e acesso inclusivo.

12.R2. Articular com instituições habilitadas ofertas de qualificação, programas de aprendizagem e percursos técnicos, mediante estudo de vagas, custeio e responsabilidades; publicar convênios efetivamente formalizados.

12.R3. Monitorar inscrições, matrícula, permanência e conclusão em oportunidades pactuadas, sem usar metas nacionais absolutas de matrículas como metas do Município.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 12 — Acesso à EPT; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 3–4, 6–8, 14–16 e 20–21. As estratégias indicadas

por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Matrículas EPT/EJA-EPT; cursos/ofertas; demanda; conclusão; Censo Escolar/SEDUC/SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 12; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 12; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.13 OBJETIVO 13 — QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Objetivo e referência nacional: Garantir qualidade e adequação da EPT às demandas da sociedade, do trabalho e do território.

Responsabilidade no município: Articulação e acompanhamento territorial.

Situação no município: Não há linha de base municipal validada de matrículas/cursos de EPT em 2025; portanto não é possível medir qualidade local da oferta com rigor.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Não há série de conclusão/qualidade por curso técnico validada no diagnóstico.

Implicação para o planejamento: Monitorar ofertas regulares da rede/operadores e adesão, trajetória e certificação dos moradores.

Base: Diagnóstico 2026, EPT; fontes dos sistemas competentes.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

13.1 Manter cadastro municipal de ofertas de EPT acessíveis aos residentes, com situação de reconhecimento/credenciamento e indicadores de conclusão quando disponíveis.

13.2 Priorizar parcerias com ofertas que atendam referenciais nacionais de qualidade e apresentem aderência às demandas levantadas no território.

13.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: qualidade e conclusão de EPT; o controle de qualidade institucional é do sistema regulador competente.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

13.1 Criar catálogo anual de oportunidades de EPT e qualificação.

13.2 Articular escuta com juventudes, EJA e setor produtivo para atualização das demandas.

13.3 Acompanhar qualidade, evasão e conclusão das ofertas parceiras com dados oficiais.

13.4 Evitar contabilizar cursos livres ou ações de curta duração como EPT técnica quando não correspondam à classificação oficial.

13.5 Usar dados oficiais do ofertante sobre credenciamento, eixo tecnológico, permanência e conclusão.

13.6 Organizar devolutiva periódica dos egressos em parceria, sem criar sistema municipal de regulação de cursos de competência externa.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

13.C1. Na eventual oferta pactuada de cursos, acompanhar adequação curricular, acessibilidade, conclusão e aderência à demanda local. Responsáveis: instituições ofertantes / SME articulação. Marco: após pactuação. Forma de acompanhamento: relatório da oferta e conclusão por curso.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 5, 14–15; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

13.C2. Articular experiências orientadas sobre profissões locais, sem promessa de contratação ou emprego garantido. Responsáveis: SME / parceiros / SEDUC. Marco: 2028–2030. Forma de acompanhamento: ações e parcerias efetivas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 20–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: Qualidade na formação profissional deve considerar aderência às oportunidades do território e instituições credenciadas, não suposta competência municipal para regular o sistema nacional.

13.R1. Nos acordos de cooperação, solicitar matriz curricular, habilitação legal da instituição ofertante, acessibilidade, mecanismos de avaliação e acompanhamento de concluintes.

13.R2. Fazer avaliação anual participativa dos cursos viabilizados ou apoiados, incluindo continuidade, satisfação e relação com projetos de vida, sem afirmar taxa de empregabilidade não apurada.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 13 — Qualidade da EPT; PNE, objetivo 13; Forms 2026, p. 3 e 14–16. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Ofertas registradas; matrículas/conclusões; credenciamento; avaliação nacional de EPT quando disponível.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 13; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 13; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.14 OBJETIVO 14 — ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA GRADUAÇÃO

Objetivo e referência nacional: Ampliar acesso, permanência e conclusão na graduação com qualidade e redução de desigualdades.

Responsabilidade no município: Apoio e articulação; não há rede municipal de educação superior.

Situação no município: O Relatório de Monitoramento do PME 2025 informa apoio por transporte/auxílio universitário a aproximadamente 80 alunos, com deslocamentos para municípios vizinhos; esse número administrativo carece de validação de beneficiários e exercício. Não há oferta superior municipal nem taxas de ingresso e conclusão de residentes consolidadas.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Relatório municipal informa aproximadamente 80 beneficiários de transporte/auxílio universitário; município não oferta graduação.

Implicação para o planejamento: Validar cadastro e exercício, destino e permanência dos residentes, sem inferir taxa de acesso nacional.

Base: Diagnóstico 2026, Educação Superior; monitoramento 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

14.1 Consolidar, até o segundo ano, indicadores municipais de acesso e conclusão da educação superior por meio de fontes oficiais disponíveis.

14.2 Instituir ações municipais de orientação, informação e apoio à continuidade dos estudos, respeitando disponibilidade orçamentária e competências legais.

14.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: expansão nacional do acesso e da conclusão superior; Município contribui com informação e apoio à trajetória.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

14.1 Mapear anualmente egressos do Ensino Médio e demanda por graduação.

14.2 Divulgar Sisu, Prouni, Fies, bolsas, cotas e demais políticas públicas vigentes.

14.3 Avaliar e manter/aperfeiçoar apoio ao deslocamento de estudantes, quando instituído em norma e orçamento municipal.

14.4 Formalizar parcerias de extensão, estágio e formação com instituições de educação superior reconhecidas.

14.5 Incluir aconselhamento de trajetória pós-Ensino Médio em cooperação com a unidade estadual.

14.6 Avaliar apoio ao deslocamento para estudantes residentes e possibilidades de educação a distância autorizada, com critérios públicos e fonte de custeio.

14.7 Não criar taxa local de graduação a partir de beneficiários de transporte, que não representam toda a população residente.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

14.C1. Organizar informação periódica sobre ENEM, processos seletivos, programas estudantis e oportunidades presenciais ou a distância. Responsáveis: escolas/SEDUC / SME articulação. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: ações de orientação e encaminhamentos.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 6, 13–15, 21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

14.C2. Dialogar com instituições superiores sobre extensão, polos e cursos, sem assumir criação de campus como obrigação municipal. Responsáveis: Executivo / SME / IES. Marco: 2028–2030. Forma de acompanhamento: agenda e propostas formalizadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 12–16; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: O incentivo ao acesso à graduação deve orientar e articular, sem prometer universidade própria ou cursos que não dependam da SME.

14.R1. Consolidar anualmente oportunidades públicas e gratuitas de acesso à graduação, editais, auxílios existentes e informação sobre permanência, utilizando fontes institucionais atualizadas.

14.R2. Articular com rede estadual e instituições de ensino superior atividades de orientação acadêmica, visitas e divulgação de processos seletivos aos concluintes, com acessibilidade e prioridade informativa aos grupos vulneráveis.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 14 — Graduação: acesso e permanência; PNE, objetivo 14; Forms 2026, p. 12–16. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Acesso/conclusão por faixa etária; estudantes apoiados; egressos; IBGE/Censo Superior/SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 14; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 14; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.15 OBJETIVO 15 — QUALIDADE DA GRADUAÇÃO

Objetivo e referência nacional: Garantir qualidade dos cursos de graduação e instituições de ensino superior.

Responsabilidade no município: Informação e articulação; regulação é de competência dos sistemas de educação superior.

Situação no município: Rio Quente não possui, no diagnóstico consolidado, indicadores próprios de qualidade de graduação no território.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Não há IES sob regulação municipal nem indicador local de conceito de curso.

Implicação para o planejamento: Aplicar verificação documental no e-MEC para parcerias e apoio, sem avaliar cursos como regulador.

Base: Diagnóstico 2026, Educação Superior e competências.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

15.1 Assegurar que políticas municipais de apoio a estudantes priorizem cursos e instituições em situação regular nos sistemas oficiais.

15.2 Ampliar parcerias com IES de qualidade para formação, pesquisa, extensão e apoio à educação básica.

15.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: padrões nacionais da graduação; Município não é órgão avaliador/regulador da educação superior.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

15.1 Utilizar e-MEC e indicadores oficiais na orientação aos estudantes.

15.2 Firmar cooperação para estágios, projetos de extensão, formação continuada e pesquisa aplicada aos desafios educacionais locais.

15.3 Evitar criar indicador municipal substitutivo dos sistemas oficiais de avaliação da educação superior.

15.4 Divulgar consulta à situação de cursos e instituições no e-MEC para orientação pública, com cautela sobre atualizações.

15.5 Buscar cooperação universidade-escola para estágio supervisionado, pesquisa aplicada e formação continuada dos profissionais locais.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

15.C1. Priorizar parcerias universitárias verificáveis para estágio, formação e projetos aplicados às escolas locais. Responsáveis: SME / IES. Marco: 2027–2030. Forma de acompanhamento: instrumentos assinados e atividades executadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 5–6, 18–19; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

15.C2. Acompanhar qualidade das parcerias mediante avaliação dos participantes, quando houver. Responsáveis: SME / IES. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: relatório qualitativo e evidências.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 18–19; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A avaliação formal da qualidade dos cursos superiores cabe às instâncias competentes; o Município pode orientar estudantes e compartilhar dados públicos.

15.R1. Nas parcerias e divulgações institucionais, consultar atos oficiais de autorização/reconhecimento e indicadores públicos de qualidade aplicáveis, sem emitir classificação municipal de cursos.

15.R2. Promover troca técnica entre escolas da educação básica e instituições de ensino superior para pesquisa, extensão e formação de educadores, condicionada a termos de cooperação.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 15 — Qualidade da graduação; PNE, objetivo 15. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Parcerias; regularidade no e-MEC; ações de extensão/formação; MEC/Inep.

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 15; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 15; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.16 OBJETIVO 16 — PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Objetivo e referência nacional: Ampliar formação de mestres e doutores com qualidade e foco em problemas da sociedade.

Responsabilidade no município: Incentivo e articulação.

Situação no município: O Relatório Municipal 2025 informa 45 dos 48 docentes efetivos com pós-graduação e dois mestrados concluídos, além de três em andamento/cursando. Pós-graduação lato sensu e stricto sensu não devem ser agregadas como titulados com mestrado/doutorado; validar RH, títulos e períodos.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Relatório municipal: 45/48 efetivos com pós-graduação; dois mestrados concluídos e três em andamento/cursando.

Implicação para o planejamento: Separar lato sensu, mestrado, doutorado e formação em curso na atualização anual do RH.

Base: Diagnóstico 2026, pessoal e pós-graduação; monitoramento 2025.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

16.1 Levantar, no primeiro biênio, a formação stricto sensu dos profissionais da educação municipal.

16.2 Instituir, até o terceiro ano, política de incentivo à qualificação stricto sensu compatível com a legislação, carreira e capacidade fiscal.

16.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: formação de mestres/doutores; atuação municipal como indutor e parceiro de formação dos seus profissionais.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

16.1 Mapear programas públicos e profissionais de mestrado/doutorado relacionados às necessidades da rede.

16.2 Avaliar licenças, flexibilizações, bolsas ou outras formas de apoio previstas em lei.

16.3 Estimular pesquisas aplicadas à alfabetização, gestão, inclusão, educação integral, tecnologia e políticas públicas locais.

16.4 Criar mecanismo de compartilhamento do conhecimento produzido pelos servidores formados.

16.5 Estabelecer plano voluntário de qualificação docente com áreas prioritárias e retorno público dos estudos aplicados.

16.6 Condicionar eventuais incentivos, afastamentos e bolsas à legislação de pessoal e ao planejamento orçamentário.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

16.C1. Apoiar circulação de oportunidades de pós-graduação e pesquisa educacional para profissionais da rede. Responsáveis: SME / IES. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: divulgação e participação registrada, quando disponível. *Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 18–19; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.*

16.C2. Fomentar estudos aplicados em alfabetização, inclusão e jornada integral com instituições parceiras, sem criar obrigação de programa próprio de pós-graduação. Responsáveis: SME / IES. Marco: 2029–2032. Forma de acompanhamento: projetos pactuados e devolutivas à rede.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 17–19, 22–24; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A pós-graduação stricto sensu é objeto de articulação acadêmica, não de criação municipal de programas sem competência e autorização.

16.R1. Identificar demandas de formação avançada da rede e divulgar editais de mestrado e doutorado de instituições regularmente credenciadas; consolidar dados de titulação do quadro municipal por fonte administrativa.

16.R2. Estimular estudos e pesquisas sobre alfabetização, inclusão, turismo sustentável e educação territorial em cooperação com instituições de pesquisa, observadas as regras de carreira, licenças e orçamento.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 16 — Pós-graduação stricto sensu; PNE, objetivo 16; Diagnóstico 2026. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Profissionais com mestrado/doutorado; adesão a programas; pesquisas aplicadas; RH/SME/Capes.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 16; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 16; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.17 OBJETIVO 17 — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo e referência nacional: Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas.

Responsabilidade no município: Direta na rede municipal; articulação com Estado para oferta estadual.

Situação no município: O diagnóstico distingue 66 docentes territoriais no InepData 2025, 48 efetivos municipais no relatório local e 46 docentes do Colégio no Educacenso 2026. No universo público municipal 2025, 71,4% das docências apresentam vínculo efetivo/estável e 28,6% temporário; 45 de 48 efetivos têm pós-graduação segundo o relatório municipal. A adequação por componente deve ser obtida do indicador AFD, sem confundi-la com titulação.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

InepData 2025: 66 docentes do território; no vínculo municipal público, 71,4% efetivos/estáveis e 28,6% temporários. Relatório local: 48 efetivos, 45 pós-graduados.

Implicação para o planejamento: Conceitos "docência", "docente" e "vínculo" são diferentes; AFD deve ser extraída por disciplina e etapa.

Base: Diagnóstico 2026, pessoal da educação; InepData/Censo/monitoramento.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

17.1 Inventariar no primeiro ano a adequação da formação por componente, etapa e modalidade e pactuar marcos bienais de melhoria conforme o indicador oficial; priorizar regularização de inadequações comprovadas, formação e provimento compatíveis com a legislação, sem fixar percentuais sem o denominador municipal validado.

17.2 Manter e ampliar progressivamente a proporção de professores efetivos municipais com pós-graduação relacionada à atuação, tomando o registro de 45 entre 48 docentes efetivos como referência administrativa do monitoramento anterior, após validar o universo e o indicador a cada ano; assegurar formação continuada em toda a rede.

17.3 Monitorar anualmente vínculos efetivos e temporários com metodologia compatível ao Censo Escolar, distinguindo vínculos de pessoas; tomar os 28,6% de docências temporárias registrados em 2025 como alerta para planejamento de provimento, sem assumir percentual de pessoal como meta desvinculada das necessidades, da legislação ou dos limites fiscais.

17.4 Articular com SEDUC/GO plano de melhoria da adequação da formação docente no Ensino Médio ofertado no território.

17.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: formação adequada, vínculos, carreira, condições de trabalho e formação continuada; a dimensão estadual requer articulação.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

17.1 Atualizar anualmente mapa de formação, área de atuação, vínculo, tempo de serviço e necessidades formativas.

17.2 Garantir formação continuada conectada aos resultados de aprendizagem e às modalidades atendidas.

17.3 Revisar/acompanhar plano de carreira, piso, jornada e condições de trabalho conforme legislação.

17.4 Planejar concursos e provimentos conforme necessidade permanente e capacidade fiscal.

17.5 Criar agenda formal com SEDUC/GO sobre AFD do Ensino Médio em Rio Quente.

17.6 Construir programação anual de formação baseada nos resultados de aprendizagem, AEE, Educação Infantil, gestão e EJA.

17.7 Atualizar mapa de lotação e formação docente por componente, não somente percentuais agregados de pós-graduação.

17.8 Tratar piso, carreira, jornada extraclasse e quadro de pessoal com previsão legal, impacto fiscal e negociação institucional.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

17.C1. Realizar escuta anual sobre carga de trabalho, condições de ensino e bem-estar, com protocolo de prevenção e encaminhamento. Responsáveis: SME / RH / Saúde. Marco: 2027 e anual. Forma de acompanhamento: relatório agregado e providências tomadas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 6–7, 15, 18–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

17.C2. Vincular formação continuada à necessidade real por função (docência, monitoria, apoio, direção e oficinas). Responsáveis: SME / escolas. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: plano, carga horária e avaliações formativas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 6–7, 18, 22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

17.C3. Analisar carreira e provimento com participação dos profissionais e estudos de impacto fiscal, sem prometer reajustes numéricos sem base. Responsáveis: SME / RH / Finanças. Marco: a cada plano bienal. Forma de acompanhamento: estudo e encaminhamentos legais.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2, 5–7, 19–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A proposta local das metas 17 e 19 contém detalhamento substantivo sobre carreira, provimento e saúde dos trabalhadores. São acolhidas ações mensuráveis, sem incorporar números salariais ou indicadores locais não validados pela contabilidade e RH.

17.R1. Instituir ficha anual do quadro municipal por pessoa, cargo, vínculo, função, lotação, disciplina, formação, jornada e vacâncias, distinguindo rigorosamente os universos administrativos e do Censo Escolar. Responsáveis: SME e RH.

17.R2. Revisar, com representantes dos trabalhadores e assessoria jurídica, dispositivos do Plano de Carreira relacionados a progressão, jornada, formação e piso, acompanhados de estudo de impacto fiscal e observância da legislação; a minuta não antecipa reajuste específico.

17.R3. Implantar rotina anual de acompanhamento do piso salarial e metodologia verificável de comparação remuneratória com profissionais de escolaridade equivalente, sem tratar informações administrativas ainda não auditadas como resultado oficial.

17.R4. Planejar provimentos efetivos considerando vacâncias, aposentadorias, expansão da Educação Infantil, atendimento inclusivo e duração das necessidades; divulgar quadro de temporários com base metodológica única.

17.R5. Instituir formação e acolhimento para servidores ingressantes e em estágio probatório e estender formação continuada, por função, às equipes técnicas, administrativas, transporte, alimentação e apoio escolar.

17.R6. Criar protocolo anual de escuta e prevenção do adoecimento profissional, com indicadores agregados de absenteísmo e afastamentos, sigilo e encaminhamentos à rede de Saúde, sem divulgar dados clínicos individuais.

17.R7. Constituir rotina de acompanhamento da valorização e das condições de trabalho, com representação de servidores, metas de processo e relatório público bienal.

Documentos considerados na revisão: Proposta local "PLANO_DECENAL_METAS_17_E_19_RIO_QUENTE", seção Meta 17 e quadros 1–2; Caderno da Comissão do objetivo 17 não foi anexado separadamente; PNE, objetivo 17; Diagnóstico 2026; Forms 2026, p. 2 e 18–22. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: Adequação da formação; pós-graduação; vínculos efetivos/temporários; remuneração/carreira; Inep/RH/SME.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 17; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 17; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.18 OBJETIVO 18 — PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Objetivo e referência nacional: Assegurar participação e controle social no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação.

Responsabilidade no município: Direta.

Situação no município: A documentação municipal registra processos de seleção de diretores e instrumentos de gestão. A consolidação do Fórum, dos conselhos escolares e da rotina de monitoramento deve ser tratada como condição permanente do novo Plano.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

Há conselhos e registros de seleção de gestores; diagnóstico identifica pontos de fortalecimento da participação de famílias, estudantes e formação de conselheiros.

Implicação para o planejamento: Medir presença, atas, deliberações e devolutiva, não apenas existência formal do colegiado.

Base: Diagnóstico 2026, participação social e gestão democrática.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

18.1 Assegurar seleção de diretores com critérios técnicos de mérito/desempenho seguida de escuta da comunidade, conforme legislação aplicável.

18.2 Assegurar conselhos escolares instituídos e em pleno funcionamento em todas as escolas públicas municipais.

18.3 Assegurar Fórum Municipal de Educação como instância permanente e participação social contínua no PME.

18.4 Publicar monitoramento bienal e realizar ao menos duas conferências municipais ao longo do decênio, articuladas ao calendário nacional/estadual.

18.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: participação, controle social e gestão democrática, com efetividade comprovável e não apenas atos formais.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

18.1 Manter regras públicas para gestão escolar e divulgar critérios/resultados.

18.2 Formar conselheiros escolares, CME e Fórum em planejamento, orçamento e indicadores.

18.3 Publicar atas, relatórios, planos bienais de ações e painéis de metas em linguagem acessível.

18.4 Criar calendário anual de escuta de estudantes, famílias e profissionais.

18.5 Realizar autoavaliação participativa das unidades e incorporar resultados aos PPPs.

18.6 Garantir participação de famílias e estudantes na revisão dos PPPs, não apenas homologação posterior.

18.7 Publicar balanço de sugestões recebidas na construção do PME e resposta fundamentada.

18.8 Disponibilizar condições de funcionamento e formação periódica para CME, CACS-Fundeb, CAE, conselhos escolares e Fórum.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

18.C1. Instituir calendário escolar de escutas e reuniões em horários acessíveis, com alternativa de comunicação e devolutiva. Responsáveis: SME / escolas / conselhos. Marco: 2027 e anual. Forma de acompanhamento: reuniões, participação e encaminhamentos.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 3–4, 5–7, 19–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

18.C2. Manter mecanismo público de acompanhamento das contribuições do PME e fortalecer colegiados e Conselhos Escolares. Responsáveis: SME / CME / Fórum. Marco: bienal. Forma de acompanhamento: quadro público de devolutiva e relatórios.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 4, 18–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

18.C3. Orientar famílias sobre direitos, deveres e rotina escolar sem condicionar matrícula ou direito educacional à presença compulsória em palestras. Responsáveis: escolas / SME / rede de proteção. Prazo: anual. Forma de acompanhamento: ações ofertadas e acesso a materiais.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 19–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: A proposta designada no material local como “Meta 19 — Gestão Democrática” corresponde ao Objetivo 18 do PNE vigente e foi incorporada aqui com a numeração correta.

18.R1. Consolidar legal e operacionalmente o Fórum Municipal de Educação, com composição plural, calendário, atas e participação no monitoramento do PME.

18.R2. Elaborar programação anual de formação para CME, CACS-Fundeb, CAE, conselhos escolares e equipes gestoras, incluindo suas atribuições, controle social, financiamento e leitura de indicadores.

18.R3. Garantir espaço e meios de funcionamento dos colegiados, com inventário das necessidades e prioridade em planejamento administrativo, sem pressupor sede exclusiva ou obra nova.

18.R4. Incentivar representação estudantil e a formação de grêmio quando cabível, resguardada a autonomia dos estudantes, e documentar participação efetiva de famílias e estudantes na revisão dos PPPs e regimentos.

18.R5. Manter seleção de gestores com critérios técnicos e etapa de escuta comunitária conforme norma vigente, divulgando critérios, procedimentos e registros de avaliação.

18.R6. Divulgar atas, planos bienais, relatórios e devolutivas das consultas, observando restrições de dados pessoais, com mensuração de participação além da existência formal das instâncias.

Documentos considerados na revisão: Proposta local "PLANO_DECENAL_METAS_17_E_19_RIO_QUENTE", seção designada Meta 19 e quadros 3–4 (realocada ao objetivo 18); Caderno da Comissão 18; Diagnóstico 2026; PNE, objetivo 18; Forms 2026, p. 3–4. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: % escolas com conselhos ativos; processos de seleção; reuniões/atas; monitoramentos publicados; conferências.
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 18; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 18; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

6.19 OBJETIVO 19 — FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

Objetivo e referência nacional: Assegurar qualidade e equidade nas condições de oferta e permanência.

Responsabilidade no município: Direta e em regime de colaboração.

Situação no município: O RREO/MDE registra aplicação de 30,90% da receita de impostos em 2025, e série 2021–2025 de 25,94%, 25,26%, 34,41%, 32,74% e 30,90%. As receitas Fundeb recebidas no RREO 2025 foram R$ 5.450.957,63; a

publicação FNDE de 2026 previa R$ 8.141.051,56, com VAAR de R$ 578.098,62. O cadastro escolar descreve salas e recursos e aponta ausência de tratamento de resíduos; todas as unidades requerem vistoria comparável, com prioridade a segurança, salubridade e acessibilidade.

LINHA DE BASE TERRITORIAL — DIAGNÓSTICO 2026

MDE 2025: 30,90% no RREO. Fundeb 2025 recebido: R$ 5.450.957,63. Educacenso 2026: Colégio com 28 salas climatizadas e 28 acessíveis declaradas.

Implicação para o planejamento: Avaliar efetividade da acessibilidade em todas as unidades; não transformar previsão do Fundeb 2026 em receita garantida de 2027–2037.

Base: Diagnóstico 2026, orçamento/infraestrutura; RREO/FNDE/Educacenso.

METAS MUNICIPAIS E MARCOS DE EXECUÇÃO

19.1 Consolidar, no primeiro ano, painel de execução financeira com MDE, Fundeb, remuneração, despesa por aluno e fontes adicionais.

19.2 Eliminar, até o final do terceiro ano, situações críticas de funcionamento e salubridade das unidades municipais, com prioridade ao esgotamento sanitário.

19.3 Garantir, até o final do decênio, padrão nacional de qualidade de infraestrutura, acessibilidade, conectividade e sustentabilidade em todas as unidades municipais.

19.4 Vincular, a cada dois anos, metas do PME ao plano de ações educacionais, PPA/LDO/LOA e às fontes de financiamento disponíveis.

19.P. Até o primeiro ano, aprovar ficha técnica, diagnóstico operacional e indicador de execução do objetivo; publicar avanços no relatório bienal com numerador, denominador, prazo e unidade responsável.

REFERENCIAL NACIONAL E INTERPRETAÇÃO LOCAL

PNE: investimento público/PIB é indicador nacional; condições mínimas de salubridade até o terceiro ano e padrão de infraestrutura até o fim do decênio.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

19.1 Criar matriz de custo e fonte de financiamento por meta e intervenção.

19.2 Monitorar Siope, Fundeb, VAAR/VAAT, QSE, FNDE/PAR, emendas e recursos próprios sem misturar finalidades das bases.

19.3 Executar plano de saneamento/infraestrutura escolar com prioridades técnicas, cronograma e responsáveis.

19.4 Manter inventário predial, laudos, acessibilidade, segurança, conforto térmico e manutenção preventiva.

19.5 Publicar prestação de contas por objetivo do PME e justificar reprogramações.

19.6 Elaborar plano de reparos críticos de esgoto e salubridade a partir de vistoria com registro fotográfico e responsáveis.

19.7 Calcular custo estimado de cada intervenção nos planos bienais por projeto, unidade, fonte e cronograma.

19.8 Separar despesas elegíveis ao MDE de gastos custeados por outras funções e respeitar finalidade das transferências.

DESDOBRAMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTAS TÉCNICAS

19.C1. Planejar intervenções físicas por vistoria, prioridade de segurança, acessibilidade, sanitários, refeitório e conforto térmico. Responsáveis: SME / Obras / Finanças. Marco: 2027 e bienal. Forma de acompanhamento: laudos, prioridades e obras concluídas.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 2–3, 7, 12–13, 20–22; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

19.C2. Articular medidas de segurança viária e transporte escolar; definir monitoria quando tecnicamente necessária e legalmente viável. Responsáveis: SME / Mobilidade / Administração. Marco: 2027–2028. Forma de acompanhamento: vistoria, plano de rotas e intervenções.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 6, 19–20; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

19.C3. Publicar previsão e execução por objetivo no plano bienal, com valor nominal somente após estimativa, dotação e validação da Contabilidade. Responsáveis: SME / Finanças / controle social. Marco: bienal. Forma de acompanhamento: planilha de custo e execução dos planos de ação.

Subsídio participativo: Consulta pública PME 2026, p. 18–21; formulação e responsabilidade constituem encaminhamento técnico proposto, sujeito à pactuação.

CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO — INCORPORAÇÃO LOCAL E ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Síntese da contribuição: O financiamento permanece vinculado às bases oficiais e aos orçamentos. As estratégias nacionais sobre percentual de PIB não foram convertidas em percentual municipal sem metodologia.

19.R1. Elaborar inventário predial anual, por unidade, com segurança, salubridade, banheiros, refeitório, acessibilidade, conforto térmico, manutenção e capacidade instalada; priorizar situações críticas conforme laudo.

19.R2. Preparar para cada ação do plano bienal uma ficha de custo nominal, dotação, fonte, cronograma de desembolso, responsável e indicador de entrega, validada por Educação, Finanças e Contabilidade.

19.R3. Publicar painel financeiro que distinga execução de MDE, Fundeb, FNDE, recursos próprios, convênios e transferências, identificando ano e universo; não considerar previsão de repasse futuro como receita assegurada.

19.R4. Programar correções de esgotamento sanitário, riscos prediais e acessibilidade conforme prioridade técnica, com verificação de funcionamento após a entrega.

19.R5. Integrar segurança viária, transporte acessível e alimentação ao planejamento de infraestrutura e serviços, distinguindo ações de custeio de obras e investimentos.

Documentos considerados na revisão: Caderno da Comissão 19 — Financiamento e infraestrutura; Proposta local de metas 17/19, quanto ao controle social dos recursos; Diagnóstico 2026; PNE, objetivo 19; Forms 2026, p. 2–3 e 19–22. As estratégias indicadas por R foram adaptadas à realidade municipal e ainda serão apreciadas pela Comissão.

EXECUÇÃO, EVIDÊNCIAS E AFERIÇÃO

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Indicadores e fontes	Indicadores: MDE/Fundeb/Siope; despesa por aluno; recursos por meta; % unidades em padrão; laudos e manutenção; FNDE/SME/Finanças.

Dimensão	Procedimento municipal de monitoramento
Linha de base	Base de 2025/2026 identificada acima; quando ausente, consolidar no primeiro ano com documento de extração.
Responsabilidade	SME e escolas nos serviços municipais; SEDUC/GO e parceiros quando a oferta for de outra rede; CME/Fórum no controle social.
Verificação	Acompanhamento semestral da execução e divulgação bienal dos resultados, custos e desvios no plano de ações educacionais.

Fonte/nota: Base documental: minuta municipal 2027–2037, objetivo 19; Lei nº 15.388/2026, Anexo I, objetivo 19; relatórios e bases indicados no diagnóstico.

7 EQUIDADE, PROTEÇÃO E ARTICULAÇÃO TERRITORIAL

A execução das dezenove frentes pressupõe política transversal de equidade: identificar barreiras de acesso, observar diferenças de oportunidade, oferecer apoios proporcionais à necessidade educacional e acompanhar trajetórias individualmente sem exposição indevida de dados. Eventuais desagregações por raça/cor, sexo, deficiência, localização e condições socioeconômicas observarão bases legalmente disponíveis e limitações de amostra em município de pequeno porte.

7.1 Proteção à infância e adolescência

A SME pactuará fluxos de prevenção à violência, proteção contra bullying, atendimento psicossocial, busca ativa e encaminhamentos aos órgãos da rede de garantia de direitos, inclusive Conselho Tutelar, com documentação e sigilo.

7.2 Leitura, cultura e pertencimento

As escolas valorizarão acervos, biblioteca, rádio leitura, leitura compartilhada e manifestações da cultura local e regional, articulando ações à alfabetização e à formação integral sem substituir o currículo.

7.3 Transporte e alimentação

Planejamento anual de rotas, vistoria, acessibilidade, manutenção preventiva, oferta alimentar e condições de jornada, com separação de competências por rede e etapas.

7.4 Educação e turismo

A política de EJA, qualificação e orientação de trajetórias levará em conta horários e mobilidade do setor turístico e de serviços, sem subordinar formação geral a necessidades imediatas de empregadores.

7.5 Saúde e assistência social

A intersetorialidade fortalecerá prevenção, apoio à inclusão e busca ativa por meio de fluxos escritos, respeito à atribuição de cada serviço e proteção de dados.

8 FINANCIAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O financiamento municipal mobilizará receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundeb, salário-educação, transferências do FNDE e recursos legalmente aplicáveis, com atenção às regras de elegibilidade, finalidade e prestação de contas. Os percentuais constitucionais e o mínimo legal de destinação para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício serão observados conforme normas vigentes. O percentual do PIB é meta agregada nacional do PNE e não deve ser convertido artificialmente em obrigação percentual de PIB municipal.

O documento de trabalho reúne estimativas de Fundeb e complementações para 2026, mas essas previsões são sujeitas a revisões do FNDE ao longo do exercício; por isso, não se projetam automaticamente para o período 2027–2037. A terceira publicação do Fundeb de 2026 consta do portal do FNDE com atualização em setembro de 2026. O primeiro plano bienal registrará os valores efetivamente disponíveis e a execução Siope, com memória de cálculo.

Fonte / instrumento	Uso e controle	Fonte de comprovação
MDE e orçamento próprio	Pessoal, manutenção, serviços e investimentos elegíveis por	Contabilidade, RREO e Siope.

Fonte / instrumento	Uso e controle	Fonte de comprovação
	legislação; acompanhar limites constitucionais.	
Fundeb e complementações	Planejamento de remuneração, etapas e modalidades elegíveis; acompanhar VAAT/VAAR e alterações anuais.	FNDE, extratos e Siope.
Salário-educação/QSE	Ações permitidas na educação básica; não confundir base de distribuição com total de matrículas.	FNDE/QSE e execução municipal.
PNAE/PNATE/PDDE e demais programas	Executar conforme finalidade e regras específicas, sem dupla contagem de investimento.	FNDE, prestações de contas e sistemas.
PAR, convênios e emendas	Projetos de capital e ações aprovadas, observadas as condições de transferência.	SIMEC/PAR, instrumentos e cronograma.

CARTEIRA DE CUSTOS E DECISÃO BIENAL

- Cada intervenção: projeto, responsável, metas vinculadas, custo estimado e memória de quantitativos, despesa corrente/capital, fonte legal e dotação.
- Priorizar segurança, condições sanitárias, vagas obrigatórias, alfabetização e apoios essenciais antes de expansão sem custeio permanente.
- Atualizar a capacidade fiscal anualmente e justificar publicamente as ações reprogramadas, sempre preservando direitos legalmente exigíveis.
- Alinhar programas e indicadores ao PPA, LDO, LOA e às ações com assistência federal/estadual, sem antecipar recebimento de recursos incertos.

Fonte/nota: Lei nº 15.388/2026, arts. 13, 16–19 e objetivo 19; FNDE Fundeb 2026, https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2026; Siope/FNDE; Constituição, art. 212; Lei nº 14.113/2020.

8.1 Capacidade fiscal demonstrada e limites da projeção

A série oficial 2021–2025 do RREO mostra aplicação em MDE acima do mínimo constitucional em todos os exercícios, mas com oscilação relevante. O orçamento do PME deve ser convertido em carteira de projetos com memória de cálculo, despesa corrente continuada e vinculação à fonte permitida. A série do diagnóstico separa o valor previsto do Fundeb, a receita recebida, as liberações de programas e a despesa liquidada, que não podem ser comparados como rubricas idênticas.

O planejamento bienal deverá demonstrar, para cada iniciativa de ampliação, custo inicial, custo anual de manutenção, equipe necessária, despesa com alimentação, transporte e conservação, cronograma de abertura e disponibilidade da fonte. Em caso de insuficiência fiscal, priorizar atendimento obrigatório, proteção, salubridade, alfabetização, atendimento inclusivo e manutenção das unidades, registrando transparentemente a reprogramação de etapas não obrigatórias.

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico 2026, capítulo orçamento; RREO 2021–2025; FNDE 2025 e 2026 parcial. Conciliação prévia das rubricas de remuneração Fundeb 2023/24 é exigência da validação.

9 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A governança do Plano será definida por ato do Executivo, com atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação e das instâncias responsáveis pelo acompanhamento. O processo deverá prever cronograma, responsáveis, divulgação dos resultados e espaço para participação social.

Periodicidade	Entrega mínima	Responsável articulador
Contínua/mensal	Frequência, busca ativa, alertas de aprendizagem e atendimento individual; registros administrativos.	Escolas/SME.
Semestral	Reunião de indicadores, andamento de projetos e riscos; correção de rota.	SME/gestores/colegiados.
Anual	Painel com linhas de base, matrícula, infraestrutura, pessoal, execução física/financeira e fontes.	SME/Finanças.
Bienal	Relatório público de monitoramento; plano de ações para dois exercícios seguintes com custos e prioridades.	Executivo, com participação de CME/Fórum.
Ao longo do decênio	Conferências/consulta social articuladas ao calendário nacional e estadual e revisão técnica da continuidade.	Fórum/CME/SME.

9.1 Critérios para verificar o cumprimento das metas

- Meta alcançada: indicador atingiu o patamar com evidência verificável, ano e universo compatíveis.

- Em execução: intervenção iniciada com produtos, prazos e recursos identificados, mas resultado final ainda não observado.
- Em risco: tendência de desvio ou impedimento financeiro/administrativo documentado; exigir plano corretivo.
- Dado insuficiente: impossibilidade demonstrada de aferição; providenciar extração e não declarar meta cumprida nem descumprida sem evidência.
- Não aplicável: apenas quando inexistência de público/oferta for demonstrada e revista periodicamente; não inferir inexistência a partir de ausência de registro.

9.2 Painel Municipal de Indicadores

O Painel Municipal de Indicadores reunirá, para cada objetivo, definição do indicador, fórmula, valor inicial, ano de referência, fonte, periodicidade, meta intermediária, unidade responsável e documentação de acompanhamento. Os dados deverão ser apresentados de maneira compreensível, com ressalvas quando houver mudança de metodologia ou informação ainda não consolidada.

10 IMPLEMENTAÇÃO POR ETAPAS

Fase	Prioridades executáveis	Produto documental
Preparação — até 6 meses da lei	Governança, ficha de indicadores, censo de demanda de creche, inventário de infra, pactuação de AEE e EJA TEC.	Ato de governança; diagnóstico validado; plano bienal 1.
Ano 1–2	Pré-escola; relatório do estoque de vagas; alfabetização/matemática; linha de base de fluxo; auditoria de conectividade e financiamento.	Painel público; projetos por unidade; primeira avaliação.
Ano 3	Acesso 6–17; eliminação de condições críticas de salubridade; metas intermediárias de creche.	Laudos e termos de recebimento; busca ativa auditada.
Ano 4–5	Meta intermediária de aprendizagem; checagem do tempo integral, cobertura creche e AEE; revisão de custos.	Plano bienal seguinte, série de indicadores e relatório de impacto.
Ano 6–8	Consolidação de padrões de qualidade, inclusão, acessibilidade, pessoal e tecnologia.	Revisão das estratégias com evidências.

Fase	Prioridades executáveis	Produto documental
Ano 9–10	Verificar marcos finais; avaliação de resultados e transição para novo PME.	Relatório conclusivo e propostas ao decênio seguinte.

As ações que dependam de obra, concurso, convênio ou decisão de outro ente deverão ter etapas intermediárias registradas e alternativa de execução para eventuais atrasos. Os planos bienais deverão explicar o que será feito, por quem, em que prazo e com quais recursos.

A consulta pública é insumo obrigatório dos planos bienais: a SME divulgará síntese pública dos encaminhamentos das propostas, articulada ao diagnóstico, com quadro de tratamento, responsável e justificativa para itens condicionados ou não incorporados; na revisão seguinte, confrontará reclamações recorrentes com indicadores, vistorias e escuta das crianças, famílias e profissionais. Fonte: Análise descritiva da consulta pública 2026, p. 1–24; Lei nº 15.388/2026, arts. 6º–8º e 13.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BASES OFICIAIS

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Plano Nacional de Educação e Anexos I–III. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em 28 set. 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente arts. 205 a 214.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundeb.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024. Dispõe sobre o levantamento e a divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14851.htm. Consulta em 28 set. 2026.

RIO QUENTE. Portal do Cidadão. Educação e Assistência Social — Lista de Espera em Creches, Creche Comecinho de Vida, registro publicado e atualizado em 08 set. 2026. Consulta documental em 28 set. 2026.

CRECHE COMECINHO DE VIDA. Relações administrativas de crianças na fila de espera: Berçário I e Maternal I. Arquivos fornecidos à Comissão Gestora, sem data de emissão expressa. Consulta para esta minuta em 28 set. 2026. Dados pessoais não reproduzidos.

RIO QUENTE (GO). Decreto nº 074, de 12 de março de 2024. Dispõe sobre os critérios para a oferta de vagas da Educação Infantil na modalidade creche. Antecedente revogado expressamente pelo Decreto nº 081/2024, art. 7º. Arquivo fornecido à Comissão Gestora.

RIO QUENTE (GO). Decreto nº 081, de 25 de março de 2024. Dispõe sobre os critérios para a oferta de vagas na Creche Comecinho de Vida, conveniada à rede pública municipal. Arts. 1º a 7º. Arquivo fornecido à Comissão Gestora.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

IBGE. Cidades e Estados: Rio Quente (GO), código 5218789. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/rio-quente.html. Consulta em 28 set. 2026.

INEP. Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2025; Indicadores Educacionais; Saeb; Ideb. https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Consulta em 28 set. 2026.

FNDE. Fundeb 2026; Siope; Salário-Educação; programas suplementares. https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2026. Consulta em 28 set. 2026.

RIO QUENTE. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, período 2025; Lei Municipal nº 714/2015. https://rioquente.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/PME-RELATORIO-2025-1.pdf. Publicado em 13 mar. 2026.

RIO QUENTE. Plano Municipal de Educação 2015–2025, arquivo de referência fornecido para elaboração desta minuta (86 páginas).

RIO QUENTE. Minuta de trabalho do Plano Decenal Municipal de Educação 2027–2037, documento editável e com capa fornecido pela Comissão (32 páginas).

RIO QUENTE. Comissão Gestora. Portaria nº 04, de 24 de junho de 2026 — identificação constante da minuta enviada, a confirmar por cópia do ato.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação; Conselho Estadual de Educação; bases de dados e registros da oferta estadual e EJA TEC — conferir classificação e séries censitárias no primeiro plano bienal.

BRASIL. MEC. Base Nacional Comum Curricular; Diretrizes Curriculares Nacionais e normas nacionais aplicáveis a cada etapa/modalidade.

RIO QUENTE. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, Formulário PME 2027–2037, 2026. 24 p. 153 submissões; 146 respostas válidas após tratamento documental de duplicidades; tabelas e respostas abertas.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Medidas de proteção da criança e do adolescente contra violência nos estabelecimentos educacionais. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm.

RIO QUENTE. Comissão Gestora do PME. Cadernos temáticos encaminhados para apreciação dos objetivos 1 a 16 e 18 a 19 do Plano Decenal 2027–2037. Documentos de trabalho anexados ao processo, 2026. As redações nacionais foram cotejadas com o diagnóstico local e com a Lei nº 15.388/2026.

RIO QUENTE. Proposta de planejamento para os próximos dez anos — Metas 17 e 19. Documento técnico encaminhado à Comissão Gestora, 2026; conteúdo de gestão democrática realocado ao objetivo 18 do PNE vigente.

CASSIMIRO, Raquel. 11 — PME Rio Quente: propostas de Educação Especial e AEE. Contribuição de trabalho, 2026, 2 p.; conteúdo tratado no objetivo 10.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. Complemento à BNCC: Computação. Brasília: MEC/CNE. Referência para pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14724:2024. Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação

ANEXO I — MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE _____.

Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Rio Quente – GO, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Rio Quente, constante do Anexo Único desta Lei, com duração de 10 (dez) anos a contar de sua publicação, em consonância com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º São diretrizes do Plano o direito à educação, a qualidade, a equidade, a inclusão, a gestão democrática, a valorização dos profissionais, o regime de colaboração, o uso de evidências, a sustentabilidade, a segurança e a participação social.

Art. 3º O Poder Executivo, observadas as competências constitucionais, implementará os objetivos, metas e estratégias do Plano e promoverá a cooperação com a União, o Estado de Goiás e instituições parceiras.

Art. 4º Os órgãos municipais de educação, com participação do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação e das instâncias designadas pelo Executivo, realizarão acompanhamento contínuo e avaliação participativa do Plano.

Art. 5º Serão publicados, no mínimo a cada dois anos, relatório de monitoramento e avaliação e plano de ações educacionais para os dois exercícios seguintes, indicando programas, responsáveis, indicadores, prioridades e alocação de recursos.

Art. 6º O primeiro plano bienal priorizará a consolidação das linhas de base, o acesso à Educação Infantil, a alfabetização, a inclusão, a permanência escolar e na EJA, a infraestrutura crítica, a valorização profissional e a governança.

Art. 7º A compatibilização do Plano com PPA, LDO e LOA observará as disponibilidades orçamentárias, as obrigações constitucionais e legais e os critérios de prioridade pública.

Art. 8º As metas que dependam de dados oficiais ainda não consolidados serão monitoradas pela primeira linha de base verificável, preservadas as séries históricas e a rastreabilidade metodológica, sem substituição por estimativas não documentadas.

Art. 9º O Executivo regulamentará a governança e os procedimentos necessários à execução, respeitada a competência dos conselhos, fóruns e órgãos de controle.

Art. 10. O Poder Executivo publicará, junto aos relatórios bienais de monitoramento, devolutiva agregada das manifestações da comunidade educacional, com indicação de encaminhamentos implementados, condicionados e pendentes de estudos técnicos, resguardados os dados pessoais dos participantes.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Quente – GO, ____ de _____ de _____.

_____

Chefe do Poder Executivo Municipal

Fonte/nota: Texto-base para revisão da Procuradoria/Assessoria Jurídica e deliberação legislativa; não confundir com lei sancionada.

ANEXO II — DICIONÁRIO DE INDICADORES E FÓRMULAS

Obj.	Indicador	Regra / fórmula operacional	Fonte
1	Cobertura de 0–3 anos; atendimento à demanda elegível; estoque e tempo de espera por turma; frequência 4–5.	Cobertura: matriculados residentes 0–3 / residentes 0–3 ×100. Demanda atendida: inscritos elegíveis matriculados / (inscritos elegíveis matriculados + elegíveis em espera) ×100, no mesmo corte e sem duplicidades. Publicar número	IBGE/Inep; SME/creche; cadastro e registro público datados; Decreto nº 081/2024 (regras de classificação).

Obj.	Indicador	Regra / fórmula operacional	Fonte
		de pendentes etários à parte; aferir posição e tempo de espera por turma.	
2	Unidades avaliadas e conformes	Unidades com avaliação ou conformidade / unidades elegíveis ×100.	SME/CME/autoavaliação
3	Alfabetização e matemática 2º ano	Alunos no nível oficial / alunos avaliados no instrumento correspondente ×100.	INEP/AlfaMais/SAEGO
4	Acesso 6–17; abandono; conclusão	População escolarizada / residentes 6–17 ×100; indicadores oficiais de fluxo/coorte.	IBGE/Inep/SEDUC
5	Níveis de aprendizagem/Ideb	Distribuição nos níveis do instrumento oficial; nota Ideb com ano e etapa.	Saeb/Ideb/Inep
6	Escolas/matrículas tempo integral	Unidades ou matrículas com jornada censitária válida / total correspondente ×100.	Censo Escolar/SME
7	Conectividade pedagógica	Unidades que atendem aos critérios técnicos vigentes / unidades elegíveis ×100.	Diagnóstico técnico/Censo
8	Plano climático; conforto	Unidades com plano implementado e condições	SME/Obras/Defesa Civil

Obj.	Indicador	Regra / fórmula operacional	Fonte
		adequadas / total elegível ×100.	
9	Demanda e atendimento específico	Atendidos elegíveis / demanda validada identificada ×100; comunicar quando sem dado.	Censo/IBGE/SME
10	AEE e acessibilidade	Estudantes elegíveis com AEE / estudantes que necessitam do AEE ×100; inspeções.	Censo/SME/estudos de caso
11	EJA: matrícula, abandono e conclusão	Taxas por escola/coorte e registros oficiais de demanda; não misturar redes.	Censo/SME/SEDUC
12	EPT/EJA TEC	Matrículas e conclusões na classificação censitária correta.	Censo/SEDUC/ofertantes
13	Qualidade da EPT parceira	Ofertas regulares, permanência e conclusão por ofertante.	MEC/INEP/SEDUC
14	Graduação e apoio territorial	Indicadores populacionais oficiais; serviços municipais apoiados em série separada.	IBGE/Censo Superior/SME
15	Regularidade da graduação	Ofertas parceiras regulares no sistema competente / total apoiado.	e-MEC/IES
16	Pós-graduação stricto sensu	Servidores com título comprovado de mestre/doutor /	RH/Capes

Obj.	Indicador	Regra / fórmula operacional	Fonte
		quadro de referência ×100.	
17	Adequação/ vínculos/ formação	Docências no grupo adequado / docências avaliadas ×100, por etapa/área.	Inep/RH
18	Colegiados/participação	Conselhos ativos, reuniões, processos participativos e documentos publicados.	Atas/CME/Fórum
19	Salubridade e recursos	Unidades sem criticidade / total; despesas e percentuais conforme normas Siope.	Vistorias/Contabilidade/Siope

Cada fórmula deve receber ficha metodológica homologada. A expressão “×100” corresponde a percentual. Nos indicadores oficiais, prevalece a definição publicada pelo órgão produtor quando distinta de cálculo preliminar aqui proposto.

ANEXO III — MATRIZ DE RISCOS E RESPOSTAS

Risco	Sinal de alerta	Resposta prevista	Responsável
Atraso de obra da creche	Cronograma físico/financeiro divergente	Revisar faseamento de vagas; fiscalizar obra; provisionar equipe/equipamentos.	Obras/SME/Finanças
Demanda de vagas maior que projeção	Lista de espera crescente por idade	Atualizar cadastro e estudo de capacidade; acionar colaboração/convênios legais.	SME/Assistência
Defasagem de aprendizagem	Resultados bimestrais abaixo de trajetórias	Replanejar intervenção individual e formação docente; intensificar gestão pedagógica.	SME/Escolas

Risco	Sinal de alerta	Resposta prevista	Responsável
AEE sem fluxo formal	Tempo de espera ou indefinição de apoio	Pactuar protocolo e matriz de responsabilidades; revisar dimensionamento.	SME/Saúde/Social
Abandono EJA	Frequência abaixo do previsto	Contato precoce, adequação de horário e apoio à permanência.	Escolas/SME/SEDUC
Fonte orçamentária insuficiente	Diferença entre custo e dotação	Fasear despesas, buscar apoio federativo e priorizar obrigações essenciais.	Finanças/SME
Dado inconsistente	Divergência entre Censo e relatório local	Conciliar ano, unidade de análise e filtro antes de divulgar taxa.	Técnicos SME/INEP
Risco climático/sanitário	Laudo ou vistoria com criticidade	Interdição/ação emergencial quando cabível, correção e reinspeção.	Obras/SME/Defesa Civil
Divergência entre fila e portal	Vagas preenchidas, mas espera não informada por faixa; dados sem data ou turma	Conciliação mensal; conferir orientação do portal com Decreto nº 081/2024 e eventuais alterações; registrar correção, comunicar famílias e preservar sigilo.	SME/creche/Controle Interno

ANEXO IV — CARTEIRA PRIORITÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO

Projeto / iniciativa	Entrega verificável	Marcos sugeridos	Custo e fonte
Gestão de dados	Painel com fichas e bases auditadas	6 meses: ficha; 12 meses: painel	Apurar no plano bienal

Projeto / iniciativa	Entrega verificável	Marcos sugeridos	Custo e fonte
Vagas de creche	Concluir, equipar e operacionalizar expansão	Projeto, obra, vistoria, pessoal, abertura	Obra, mobiliário e custeio separados
Alfabetização/matemática	Plano anual de formação e intervenção	Avaliação diagnóstica; bimestres; fechamento	MDE/Fundeb/programas elegíveis
AEE e apoio multidisciplinar	Protocolo e dimensionamento de serviço	6 meses: diagnóstico; 12: pacto	MDE e saúde/social, por competência
Busca ativa e EJA	Fluxo de alerta e chamada pública	Semestral e anual	Dotação por ação
Infraestrutura e saneamento	Laudos, projetos e correções críticas	Vistoria imediata e cronograma plurianual	MDE e convênios elegíveis
Gestão democrática	Fórum, conselhos e participação	Calendário; formação; publicação de atas	Dotação e custos proporcionais
Gestão transparente da fila	Cadastro validado por turma; aplicação do Decreto nº 081/2024, ajuste da informação do portal e quadro público atualizado.	Primeiro ano; conferência trimestral e revisão semestral	Equipe/sistema e custeio a dimensionar

ANEXO V — QUADRO DE VALIDAÇÃO ANTES DO ENVIO AO LEGISLATIVO

☐ Juntar cópia integral da Portaria nº 04/2026 e confirmar grafia, cargos, membros e eventuais substituições.

☐ Juntar ata da Comissão Gestora, consulta pública, contribuições recebidas e relatório de consolidação.

☐ Anexar base oficial de matrículas de 2025/2026 com filtros por dependência, modalidade, etapa e escola; conferir valores compilados do documento.

☐ Extrair IBGE por faixa etária e validar denominadores de creche, pré-escola, 6–17 e EJA.

☐ Incorporar resultados oficiais mais recentes de Ideb, Saeb, alfabetização, rendimento, distorção e adequação da formação docente.

☐ Verificar situação física e contratual da nova creche, quantitativo de vagas e custo corrente da operação.

☐ Validar a natureza censitária da EJA TEC com SEDUC/GO e Educacenso.

☐ Juntar Siope/RREO e demonstrativos atualizados de Fundeb/VAAR/QSE; evitar usar previsão anual como receita decenal garantida.

☐ Anexar mapa de infraestrutura e salubridade com vistoria técnica, custos preliminares e prioridades.

☐ Conferir termos de parceria e natureza da Creche Comecinho de Vida, do SESI e de eventuais demais ofertantes.

☐ Juntar os Decretos nº 074/2024 e nº 081/2024; confirmar a revogação expressa do primeiro e consultar eventuais atos posteriores. Registrar manifestação jurídica sobre a repetição dos incisos III e IV do art. 1º e o alcance da remissão à Lei nº 13.146/2015 no Decreto nº 081/2024.

☐ Comparar os critérios publicados no Portal do Cidadão com o Decreto nº 081/2024; formalizar o fluxo de classificação, desempate, tentativas de contato, documentação, revisão e publicidade protegida, com correções registradas e comunicação às famílias.

☐ Submeter projeto de lei e eventual regulação local à Procuradoria e ao CME, observada competência legislativa e orçamentária.

☐ Revisar texto final, paginação, sumário, datas de vigência, referências, siglas e evidências até a versão votada.

Campos de validação: responsável _____ data ___/___/_____ evidência/processo _____

ANEXO VI — NOTA DE CONCILIAÇÃO ENTRE O PME 2015–2025 E O PNE 2026

O PME 2015–2025 foi organizado em 20 metas; o PNE instituído pela Lei nº 15.388/2026 apresenta 19 objetivos. A relação entre os dois documentos foi feita pelo conteúdo das políticas, e não por equivalência automática de números. Por essa razão, os resultados do ciclo anterior devem ser lidos com a metodologia e o período próprios.

Grupos de compromissos do PME antigo	Reorganização no PME novo
Educação Infantil	Objetivos 1 e 2: acesso e qualidade.
Ensino Fundamental, Ensino Médio, alfabetização e qualidade	Objetivos 3, 4 e 5; acompanhamento do EM em cooperação estadual.
Tempo integral, tecnologias e sustentabilidade	Objetivos 6, 7 e 8, distinguindo jornada, educação digital e clima.
Educação especial, populações específicas e EJA	Objetivos 9, 10 e 11.
Educação profissional e educação superior	Objetivos 12 a 16; cooperação sem atribuição indevida ao Município.
Profissionais, gestão democrática e investimento	Objetivos 17, 18 e 19.

ANEXO VII — FICHAS DE LINHA DE BASE, EVIDÊNCIAS E METAS TERRITORIAIS

O quadro a seguir relaciona cada objetivo à informação disponível no diagnóstico, à responsabilidade institucional e à entrega prevista para o início da execução. Quando a linha de base não está confirmada, a lacuna é registrada expressamente para apuração no primeiro plano bienal.

Obj.	Linha de base	Lacuna/indicador a consolidar	Responsável	Entrega do ciclo
1	Creche 126 e pré 119 (Censo 2025); creche 129 (Educacenso 2026). Recorte set/2026: 7 aguardam vaga e	População residente 0–3 e 4–5; demanda por turma, inclusive Berçário II; posição e tempo de espera;	SME / IBGE / Saúde / creche	Cadastro anual; painel trimestral; revisão semestral; aplicar o Decreto nº 081/2024 e verificar necessidade de

Obj.	Linha de base	Lacuna/indicador a consolidar	Responsável	Entrega do ciclo
	1 aguarda idade nas listas apresentadas; portal 08/09: 25 preenchidas, 0 ociosas.	conciliação portal/cadastro; manifestação jurídica acerca dos incisos III/IV e da referência à Lei nº 13.146/2015.		atualização do ato e das orientações no portal.
2	EI 245 matrículas (2025); 16 docentes EI	Parâmetros nacionais e condições por unidade	SME / instituições	Vistoria, amostragem e plano de melhoria
3	ICA 100% (2025); fluência 82,5% local	Coorte avaliada; matemática em escala oficial	SME / Inep / AlfaMais	Análise anual por turma com dados protegidos
4	EF 514 e Médio 131 (2025)	População 6–17; fluxo e trajetória	SME / SEDUC / IBGE	Busca ativa e transição 8º–9º–Médio
5	IDEB 6,5 / 5,7 / 4,6 (2025)	Saeb bruto, níveis de desempenho e IDEB	Inep / SME / SEDUC	Plano por habilidade e comparação por edição
6	Implantação administrativa 2022/2025	Taxa censitária por escola e matrícula	SME / SEDUC	Jornada, alimentação e qualidade anual
7	Internet e laboratório cadastrados no Colégio	Cobertura e qualidade em cada unidade	SME / TI / escolas	Inventário e medição anual da conexão
8	Horta; ausência declarada de tratamento de resíduos	Consumo e salubridade por escola	SME / Obras / Ambiente	Plano climático e ambiental
9	Unidades analisadas urbanas	Demanda territorial específica	SME / IBGE / Social	Escuta e atendimento quando identificados
10	118 matrículas especiais 2025; 48 vínculos AEE 2026	Alunos únicos e elegibilidade AEE	SME / escolas / Saúde	AEE e apoios com protocolo individual

Obj.	Linha de base	Lacuna/indicador a consolidar	Responsável	Entrega do ciclo
11	EJA 76 (32 + 44), 2025	Demanda não atendida e conclusão	SME / SEDUC / Social	Chamada pública e acompanhamento semestral
12	0 nas duas categorias censitárias específicas	Classificação da EJA TEC e matrícula EPT	SEDUC / ofertantes / SME	Pacto de oferta e códigos validados
13	Qualidade EPT não consolidada	Cursos, conclusão, certificação	SEDUC / ofertantes	Cadastro de ofertas regulares
14	Apoio/transporte superior cerca de 80 (relato)	Beneficiários e residentes com trajetória	SME / Administração	Cadastro anual e continuidade dos estudos
15	Sem oferta regulada municipal de IES	Regularidade das instituições apoiadas	e-MEC / SME	Verificar parcerias anualmente
16	2 mestrados concluídos; 3 em andamento (relato)	Títulos RH de professores e técnicos	RH / SME	Política de qualificação com critérios
17	71,4% vínculos municipais estáveis; 28,6% temporários (2025)	Adequação por componente e vínculo	Inep / RH / SME	Plano de formação e provimento
18	Colegiados e seleção registrados	Participação, frequência e devolutivas	CME / Fórum / SME	Calendário público e relatórios bienais
19	MDE 30,90% (2025); RREO série 2021–25	Siope, custos por ação e vistoria de todas as unidades	Finanças / SME / Obras	Painel fiscal e correções críticas

Fontes e observação metodológica: Diagnóstico Educacional de Rio Quente 2026 e Lei nº 15.388/2026; marcos operacionais são propostas do documento, sujeitos à deliberação, orçamento e pactuação federativa.

ANEXO VIII — REFERÊNCIAS E MEMÓRIA DE CONSULTA DO DIAGNÓSTICO

Rio Quente. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE – GO: Relatório Técnico Municipal para subsidiar a elaboração do novo PME. Rio Quente, 2026. Documento fornecido à Comissão Gestora.

Rio Quente. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2025. https://rioquente.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/PME-RELATORIO-2025-1.pdf.

Inep. Censo Escolar da Educação Básica 2020–2025; InepData e recibos do Educacenso 2026 juntados ao diagnóstico. https://www.gov.br/inep/.

IBGE. Censos Demográficos 2010 e 2022; Cidades e Estados – Rio Quente, código 5218789; estimativa 2025. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/rio-quente.html.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Cadastro Único, perfil de famílias e pessoas por faixa etária e renda; referência agosto de 2026; tabelas anexadas ao diagnóstico.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. RREO – Anexo 8 / MDE, exercícios 2021 a 2025; demonstrativos e quadros no diagnóstico.

FNDE. Fundeb 2025/2026 e liberações QSE, PNAE, PNATE e PAR, referência até 01/09/2026 para valores parciais de 2026. https://www.gov.br/fnde/.

QEdu. Indicadores de IDEB 2025 e rendimento escolar com origem nas bases Inep, utilizados como visualização secundária. https://qedu.org.br/municipio/5218789-rio-quente/ideb.

Brasil. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, Plano Nacional de Educação. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm.

ANEXO IX — MATRIZ DE TRATAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA

A matriz reúne propostas apresentadas na consulta pública para apreciação da Comissão Gestora. Como a participação ocorreu por formulário espontâneo, as respostas não constituem deliberação formal nem demonstram a posição de toda a população. A análise considera a viabilidade municipal e indica como as propostas poderão ser acompanhadas.

QUADRO IX.1 – CONTRIBUIÇÕES, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO

Contribuição / tema	Página(s) Forms	Tratamento técnico proposto	Objetivo(s)
Leitura, escrita, interpretação e matemática	p. 2, 7–9, 20–22	Incorporada: diagnósticos e intervenções por habilidade; sem retenção automática.	3 e 5

Contribuição / tema	Página(s) Forms	Tratamento técnico proposto	Objetivo(s)
Recomposição no contraturno / tutoria	p. 6–9, 22	Incorporada com adequação: oferta por necessidade identificada e acompanhamento, sem sobrecarga.	3, 5 e 6
Ampliação da creche e nova unidade	p. 3, 7, 16, 21–22	Incorporada: cadastro de demanda e estudo operacional/custeio; abertura condicionada à entrega regular.	1, 2 e 19
Inclusão, apoios e AEE	p. 2, 5–7, 15, 20–22	Incorporada: mapa de necessidades e formação, distinguindo matrícula e vínculo AEE.	10
Psicologia e serviço social escolar	p. 2, 6–7, 15	Incorporada com adequação à Lei nº 13.935/2019 e ao arranjo intersetorial.	10 e 17
Combate ao bullying/cyberbullying	p. 2, 7, 13, 22	Incorporada: protocolo legal, acolhimento e prevenção; não fixar zero ocorrência reportada.	5, 18 e 19
Saúde mental e escuta dos profissionais	p. 2, 6, 15, 18–22	Incorporada: escuta anual e plano de bem-estar com Saúde/RH, sem diagnóstico individual em relatório público.	17
Valorização salarial e carreira	p. 2, 5–7, 14, 19–22	Incorporada com estudos fiscais, normativos e participação profissional; sem reajuste inventado.	17 e 19

Contribuição / tema	Página(s) Forms	Tratamento técnico proposto	Objetivo(s)
Formação continuada para professores e monitores	p. 2, 6–7, 15, 18–22	Incorporada: plano por função e evidência de aplicação pedagógica.	2, 10, 17
Família presente na escola e palestras	p. 3–4, 5–7, 18–21	Incorporada: horário acessível, canais, orientação; matrícula não condicionada à presença.	4 e 18
Escola técnica de turismo/IFG e cursos	p. 3, 6–8, 12–16, 21	Articulação/estudo: demanda, ofertas e parceria com instituições competentes; sem promessa de campus.	12–14
Primeiro emprego/aprendizagem profissional	p. 20–21	Estudo e articulação com oferta competente, iniciativa privada e regras próprias da aprendizagem.	12 e 13
Educação integral e mais oficinas	p. 3, 5, 12, 17, 22	Incorporada com condicionantes: equipe, custeio, tempo pedagógico e espaço.	6
Relatos de cansaço e objeção à jornada integral	p. 9, 17, 23–24	Incorporada: avaliação participativa de descanso, bem-estar e aprendizagem; sem presunção de consenso.	6
Conforto térmico, refeitório, banheiros	p. 2, 12–13, 19–22	Incorporada com cronograma de vistorias, segurança e obra mediante projeto/dotação.	2 e 19

Contribuição / tema	Página(s) Forms	Tratamento técnico proposto	Objetivo(s)
Internet, informática, lógica e cidadania digital	p. 2–3, 8, 15, 21	Incorporada: inventário, formação e progressão curricular.	7
Esporte, cultura, turismo e meio ambiente	p. 2–3, 5, 10–11, 18	Incorporada: projetos territoriais seguros e curriculares.	6 e 8
Monitoria e segurança dos ônibus	p. 6, 18–21	Estudo de necessidade por rota/idade, previsão contratual e segurança; não instalação imediata indistinta.	4, 9 e 19
Trânsito na entrada/saída das escolas	p. 6, 20	Incorporada: vistoria com Mobilidade, sinalização e rotas de embarque.	4 e 19
Obrigatoriedade de presença dos pais	p. 19–21	Adequada: incentivo e comunicação, sem restrição de direito à matrícula.	18
Reprovar automaticamente quem não alfabetizou	p. 9, 16	Não incorporada na forma literal: reforço, acompanhamento e avaliação conforme normas de progressão.	3–5
Disciplina autônoma de aviação / campus próprio	p. 13, 19	Estudo de pertinência e parceria; não incorporada como obrigação curricular ou obra municipal automática.	7, 12–14

Contribuição / tema	Página(s) Forms	Tratamento técnico proposto	Objetivo(s)
Deduções tributárias para empresas apoiadoras	p. 5	Não incorporada como compromisso educacional sem competência, estudo fiscal e legislação específica.	12 e 19
Relatórios acessíveis e transparência do PME	p. 18–21, 24	Incorporada: devolutiva pública, painel e relatórios bienais.	18 e 19
Proteção de estudantes e sigilo	p. 19–20	Incorporada: código/fluxo de proteção, conforme direitos e legislação aplicáveis.	5 e 18

Fonte: RIO QUENTE. Análise descritiva da consulta pública sobre a educação de Rio Quente, PME 2027–2037, 2026, p. 1–24 (indicação de páginas detalhada no próprio quadro). Consulta com 146 respostas válidas.

ANEXO X — RASTREABILIDADE DIAGNÓSTICO, CONSULTA, OBJETIVOS E AFERIÇÃO

Na matriz, a linha de base corresponde ao dado inicial do diagnóstico, e não à comprovação de cumprimento da meta. Cada indicador deverá ter definição, período, fonte, responsável e forma de apuração. Quando o dado ainda não estiver disponível, a informação permanecerá identificada como pendente.

Obj.	Linha de base do Diagnóstico 2026	Demanda documentada no Forms	Indicador de execução/resultado	Responsável e aferição
1	Creche: 126 e pré: 119 (Censo 2025); creche 129 (2026). Listas encaminhadas: 7 aguardam vaga e 1 aguarda idade; portal 08/09: 25 vagas preenchidas, nenhuma ociosa. Demais turmas a conferir.	Vagas/creche (p. 3, 7, 16, 21)	Demanda elegível atendida e em espera por turma; pendência etária, tempo de espera e cobertura 0–3; classificação e desempate segundo Decreto nº 081/2024; conciliação portal/cadastro.	SME/Creche; 2027 e semestral
2	EI 245 matrículas 2025; profissionais e condições da oferta	Estrutura, brinquedos, formação (p. 5–6, 9, 22)	Vistorias, avaliação da oferta, formação anual	SME/unidades; anual
3	ICA 2025 100% atribuído ao indicador federal no diagnóstico; matemática requer base	86 leitura; 68 alfabetização (p. 2)	ICA, matemática e alunos com intervenção, sem confundir escalas	SME/AlfaMais; anual
4	EF 514 e EM 131 matrículas (Censo 2025); fluxo a detalhar	Famílias/busca ativa (p. 2–4)	Frequência, retorno, abandono e distorção	SME/SEDUC; anual
5	IDEB 2025: 6,5 iniciais, 5,7 finais, 4,6 EM estadual	Aprendizagem/bullying (p. 2, 7, 22)	IDEB e proficiência; protocolo de proteção	SME/SEDUC; bienal/anual
6	Registros de tempo integral; denominador censitário pendente	Oficinas e fadiga (p. 3, 9, 17, 23–24)	Censo, indicadores de qualidade e escuta	SME/unidades; anual

Obj.	Linha de base do Diagnóstico 2026	Demanda documentada no Forms	Indicador de execução/resultado	Responsável e aferição
7	Conectividade/uso pedagógico ainda requer inventário	Tecnologia e cidadania digital (p. 3, 8, 21)	Cobertura e qualidade da conectividade	SME/TI; anual
8	Diagnóstico territorial ligado a águas termais/turismo	Ecologia e turismo (p. 10–11, 18)	Projetos curriculares e ações ambientais	SME/Meio Ambiente; anual
9	Rede escolar urbana; população rural e rotas a detalhar	Transporte (p. 1, 6, 20)	Alunos rurais atendidos; segurança rotas	SME/Transporte; anual
10	118 registros de Educação Especial (transversal, 2025); 48 vínculos de AEE em 2026	AEE, apoio e escuta (p. 2, 7, 15)	Estudantes elegíveis e oferta efetiva; acessibilidade	SME/escolas; anual
11	EJA 76 matrículas 2025 (32 municipal/44 estadual)	Oferta flexível, permanência (p. 3)	Ingressos, abandono, conclusão	SME/SEDUC; anual
12	Oferta profissional: classificação e demanda a validar	Cursos técnicos/turismo (p. 3, 7, 21)	Estudo de demanda; ofertas pactuadas e vagas	SME/SEDUC; bienal
13	Oferta técnica condicionada à pactuação	Qualidade e empregabilidade (p. 5, 14–15)	Acompanhamento de conclusão da oferta efetiva	Instituições/SME; bienal
14	Indicador municipal de acesso superior a consolidar	IES, ENEM (p. 12–16)	Orientações, ofertas, ingresso quando disponível	SEDUC/IES/SME; anual
15	Sem instituição municipal de graduação	Parceria formação/estágio (p. 18–19)	Cooperação executada, qualidade relatada	IES/SME; bienal

Obj.	Linha de base do Diagnóstico 2026	Demanda documentada no Forms	Indicador de execução/resultado	Responsável e aferição
16	Pós-graduação stricto sensu não é oferta municipal própria	Pesquisa aplicada (p. 15, 19)	Cooperação e projetos formalizados	IES/SME; bienal
17	66 docentes no território 2025; vínculo municipal 71,4% efetivos/estáveis	101 bem-estar, 87 formação (p. 2)	Formação adequada, escuta, carreira e provimento	SME/RH; anual
18	Conselhos existentes e desafios de participação	63 família (p. 3), reuniões (p. 4)	Reuniões, conselhos, devolutivas e relatórios	SME/CME/Fórum; anual/bienal
19	MDE 2025 30,90% e Fundeb 2025 R$ 5.450.957,63 no diagnóstico	Reformas, refeitório, trânsito (p. 2, 20)	RREO/SIOPE e obras vistoriadas por prioridade	SME/Finanças/Obras; anual

Fonte: Diagnóstico Educacional de Rio Quente – 2026, capítulos pertinentes e tabelas citadas no texto; Análise descritiva da consulta pública PME 2026, p. 1–24; Lei nº 15.388/2026, Anexo I. A referência a indicadores não substitui a validação das fichas e seus denominadores.

ANEXO XI — PLANO BIENAL INICIAL: CARTEIRA TÉCNICA DE AÇÕES PRIORIZÁVEIS

As ações apresentadas são propostas para o primeiro biênio e dependerão da aprovação da lei e da elaboração do plano de ações correspondente. Sua programação deverá considerar a situação de cada unidade, a disponibilidade de recursos e a responsabilidade dos órgãos envolvidos.

Ação inicial	Responsáveis	Produto verificável	Marco	Custo/fonte: situação
Cadastro de demanda de creche e pré-escola	SME + Saúde/CRAS	Base por turma e faixa etária; Decreto nº 081/2024 identificado e operacionalizado; inconsistências jurídicas e informações do portal examinadas; painel público datado.	2027	pessoal/sistemas existentes; dimensionar
Plano operacional da nova creche	SME + Obras + Finanças	Vagas, equipe, mobiliário, alimentação, transporte, custeio	2027	estudo de investimento/custeio
Plano de alfabetização e recomposição	SME + coordenações	Avaliação, devolutiva e intervenção por turma	2027–2028	recursos educacionais existentes; dimensionar
AEE e mapa de apoios	SME + escolas	Censo nominal validado; avaliação de necessidades e formação	2027	recurso próprio/Fundeb conforme elegibilidade
Fluxo intersetorial de proteção e acolhimento	SME + Saúde + CRAS	Protocolo e responsáveis; Lei 13.935/2019 e 14.811/2024	2027–2028	estudo de recursos e equipe
Jornada integral com escuta de crianças	SME + escolas + CME	Questionário e relatório sobre bem-estar, descanso e oficinas	2027 e anual	custeio avaliado antes de expansão
Plano de bem-estar e formação da equipe	SME + RH + Saúde	Escuta agregada; matriz de formação por função	2027–2028	programação de recursos conforme disponibilidade

Ação inicial	Responsáveis	Produto verificável	Marco	Custo/fonte: situação
Agenda de participação das famílias	escolas + SME + CME	Calendário e devolutiva acessíveis	2027 e anual	custeio operacional das unidades
Vistoria sanitária, acessibilidade e segurança	SME + Obras + Mobilidade	Lista priorizada de adequações e trânsito escolar	2027	custo de obra a apurar em projetos
Mapeamento de EPT e cursos de turismo	SME + SEDUC + parceiros	Demanda documentada, ofertas e pactos	2027–2028	cooperação / edital se aplicável
Painel de indicadores e custos por meta	SME + Finanças + CME	Dicionário, baseline e metas validadas	2027	custo tecnológico e equipe a apurar
Devolutiva pública da consulta	Comissão Gestora + SME	Quadro IX com decisão da Comissão e justificativas	antes da tramitação e bienal	custeio administrativo existente

Fonte: Plano de implementação e ações 2027–2037 desta minuta; Diagnóstico Educacional 2026; Forms 2026; Lei nº 15.388/2026, arts. 13 e 33. "Custos a apurar" é pendência formal, não estimativa de suficiência orçamentária.

ANEXO XII — CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

A matriz registra como as contribuições da Comissão foram incorporadas à minuta. Quando se indica “acolhida com adequação”, significa que a proposta foi ajustada às atribuições do Município e às informações disponíveis, sem que isso represente decisão definitiva antes da validação colegiada.

Obj.	Encaminhamento da Comissão	Incorporação e condicionantes no PME
1	Oferta, busca ativa e transparência da demanda de creche	Cadastro e fila por turma; aplicação do Decreto nº 081/2024, que revogou o nº 074/2024; revisão jurídica das ambiguidades, alinhamento do portal e publicação protegida; expansão conforme capacidade. Não confundir vagas preenchidas, espera e cobertura populacional.
2	Qualidade da Educação Infantil, interação e brincadeira	PPP, autoavaliação e materiais alinhados à BNCC, sem antecipar escolarização.
3	Alfabetização, matemática e apoio pedagógico	Avaliação/intervenção/reavaliação, com manutenção de fontes e escalas distintas.
4	Permanência, transição e segurança do trajeto	Busca ativa e articulação Estado; medidas de trânsito e transporte com vistoria.
5	Aprendizagem e convivência escolar	Intervenção por habilidade, prevenção do bullying e cooperação estadual.
6	Tempo integral com qualidade	Avaliar cansaço, descanso e alimentação antes de expandir jornada.
7	Conectividade e educação digital	Inventário e currículo nas três dimensões, com segurança e acessibilidade.
8	Clima, território e sustentabilidade	Plano de risco e ensino contextualizado; obras dependem de estudo.
9	Garantias a estudantes do campo e populações tradicionais	Dimensionamento a partir de demanda documentada, sem presumir escola específica.
10	AEE e núcleo intersetorial de apoio à inclusão	Aproveitar equipe existente e dimensionar serviços e recursos por demanda.
11	EJA e busca ativa	Oferta e horários conforme procura comprovada e articulação estadual.
12	Formação técnica para jovens	Articular cursos com instituição habilitada; não criar escola técnica por decreto do PME.

Obj.	Encaminhamento da Comissão	Incorporação e condicionantes no PME
13	Qualidade das parcerias de formação profissional	Checar habilitação, currículo, acesso e conclusão.
14	Acesso ao ensino superior	Informação e articulação, sem promessa unilateral de campus.
15	Qualidade da graduação	Usar avaliação oficial; sem competência municipal de regulação de cursos.
16	Pós-graduação e pesquisa	Divulgar editais e cooperação acadêmica; não instituir programa sem autorização.
17	Carreira, quadro de pessoal, formação e saúde	Censo/RH distintos; revisão com impacto fiscal, piso, provimentos e bem-estar.
18	Fórum, colegiados e participação efetiva	Proposta chamada “Meta 19” realocada ao objetivo 18; atas, PPP e conselho ativo.
19	Infraestrutura, custeio e transparência	Laudos, plano bienal de custo e orçamento; PIB nacional não é percentual municipal.

Fontes: cadernos da Comissão dos objetivos 1–16 e 18–19; proposta local “PLANO_DECENAL_METAS_17_E_19_RIO_QUENTE”; contribuição “11 – PME Rio Quente da Raquel Cassimiro”; Diagnóstico Educacional 2026; Análise do Forms 2026; Lei nº 15.388/2026, Anexo I. A matriz apresenta síntese técnica proposta, sujeita à validação da Comissão.

REGISTRO DE PROPOSTAS NÃO TRANSPOSTAS LITERALMENTE

Alguns parâmetros nacionais, como investimento em relação ao PIB, número de matrículas técnicas ou de pós-graduação e composição docente, não foram reproduzidos como compromissos exclusivos de Rio Quente. Sua aplicação depende das competências de cada ente federativo e das condições reais de execução.

A implantação de escola técnica, campus universitário, centro especializado ou novo prédio não foi apresentada como obrigação unilateral do Município. Quando pertinente, essas iniciativas poderão ser estudadas e articuladas com os órgãos responsáveis, mediante planejamento e previsão de recursos.

A contribuição identificada como “Meta 11”, de Raquel Cassimiro, foi inserida no objetivo 10, por tratar de Educação Especial inclusiva. A numeração do PNE foi preservada para facilitar o acompanhamento do Plano.

Indicadores de remuneração, participação e adequação docente que ainda não têm comprovação administrativa suficiente foram mantidos como pontos de

levantamento. Novos percentuais somente deverão ser adotados após conferência da fonte, do universo e do período de referência.

A BNCC orienta o currículo e as práticas pedagógicas; a apresentação formal do documento segue as referências da ABNT, com manutenção da identidade visual da Prefeitura. Essas duas dimensões devem ser consideradas separadamente.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

Sigla	Significado
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AFD	Adequação da Formação Docente
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CACS-Fundeb	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
CME	Conselho Municipal de Educação
CNCA	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PASSE	Programa de avaliação citado na parceria municipal com SESI
PNE	Plano Nacional de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PPA/LDO/LOA	Plano Plurianual / Lei de Diretrizes Orçamentárias / Lei Orçamentária Anual
QSE	Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC/GO	Secretaria de Estado da Educação de Goiás
SME	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Siope	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

Sigla	Significado
VAAT/VAAR	Complementações da União ao Fundeb — valor anual total / valor anual por resultados